

Prefeitura entrega reforma de posto de saúde e passarela neste sábado



Passarela: mais segurança à travessia

A Prefeitura de Valinhos entrega neste sábado, dia 28, a instalação de uma passarela sobre o Ribeirão Pinheiros no bairro Capuava, às 11 horas, e as obras de reforma e ampliação do Posto de Saúde do Macuco, às 16 horas.

A passarela substituirá a ponte existente no local, que há algum tempo está interditada para a passagem de veículos por problemas na estrutura. Ela está instalada nas proximidades do CEMEI (Centro Municipal de Educação Infantil), tem um metro e meio de largura por 30 metros de comprimento e pode ser acessada por escadas ou rampas.

A antiga ponte será demolida, pois além de estar comprometida favorece a ocorrência de enchentes na região. Um dos pilares de sustentação fica dentro do rio e retém a sujeira que vem com a enxurrada, formando uma

barreira para a passagem da água.

Posto de Saúde

O Posto de Saúde do Macuco nunca havia recebido nenhuma obra de melhoria ou ampliação. As condições do prédio eram precárias, sem falar na falta de espaço físico.

Após as obras, o Macuco também terá atendimento odontológico, como acontece nas demais Unidades Básicas de Saúde.

Além da reforma e pintura geral do prédio, foram construídos mais dois consultórios e salas para vacinas e compartimento de compressor, totalizando quase 25 metros quadrados de ampliação, além da adaptação de mais uma sala para farmácia e ampliação da laje de entrada, para aumentar o espaço coberto da recepção, que também ganhou piso novo.



Posto terá atendimento odontológico

Conferência Municipal de Saúde tem início nesta quinta-feira

A VII Conferência Municipal de Saúde, promovida pela Secretaria da Saúde e o Conselho Municipal de Saúde de Valinhos, tem início nesta quinta-feira, dia 26, às 18h30, com o tema "Saúde e Qualidade de Vida: Políticas de Estado e Desenvolvimento". O evento, que será na FAV (Faculdades de Valinhos), localizada na Avenida Invernada, 595, tem prosseguimento na sexta-feira, dia 27, das 8 às 17 horas.

A realização da Conferência é exigida por lei federal no mínimo a cada quatro anos e tem por objetivo avaliar a situação da saúde em níveis nacional, estadual e municipal, bem como propor novas diretrizes para a melhoria dos serviços oferecidos à população. A atividade é aberta a todos os interessados.

Programação

A programação do primeiro dia terá a solenidade de abertura e a palestra da representante do Movimento Popular de Saúde de Campinas, Yara de Oliveira Corrêa, sobre Controle Social. Já no segundo dia a programação

inclui duas palestras, discussões temáticas e elaboração de relatório final.

A primeira palestra do dia 27 será com a coordenadora do Departamento de Atenção Básica da Secretaria Estadual de Saúde, Rosa Maria Barros, sobre a Atenção Básica em Saúde Pública. Já a segunda será com o diretor técnico da Secretaria Estadual de Saúde (Núcleo de Melhoria de Qualidade de Vida e do Ambiente Profissional - da Secretaria Estadual), Luis Sérgio Lessi, sobre Saúde do Trabalhador de Saúde.

Após as palestras, os participantes serão divididos em grupos para a discussão do tema da Conferência e apresentação de sugestões para a melhoria do sistema. Essas propostas farão parte do relatório que será encaminhado à Conferência Estadual.

Os quatro representantes de Valinhos no evento do Estado serão eleitos na Conferência Municipal, sendo dois representantes dos usuários do sistema de saúde, um dos trabalhadores da área e um da Secretaria da Saúde.

Imóveis arborizados podem ter desconto no IPTU de 2008

Os proprietários de imóveis localizados em Valinhos, que tenham mais de 20% de sua área arborizada, seja ela natural ou reflorestada, têm até o dia 30 de setembro deste ano para requerer na Prefeitura o desconto no IPTU (Imposto Predial e Territorial Urbano) de 2008. O benefício, que pode variar entre 20% e 45% do valor do tributo, faz parte Código Tributário do Município de Valinhos. Quem já usufrui do benefício deve renovar o pedido.

São três faixas de desconto. A primeira, de 20%, é para o imóvel que tenha entre 20 e 30% de área do terreno com arborização, seja ela natural ou cultivada para fins comerciais. A outra, que oferece 30% de redução, atende os contribuintes que tenham 30 e 50% do seu imóvel com árvores plantadas. Já a terceira faixa oferece 45% de abatimento no imposto para propriedades com mais de 50% de espaço arborizado.

Os pedidos devem ser solicitados através de protocolo, na Prefeitura, acompanhado de croqui

ilustrativo do imóvel, com a localização e identificação de áreas não edificantes, fotografias e laudo técnico realizado por profissional qualificado.

Benefício

A lei considera arborização natural ou reflorestada a área contendo espécies nativas ou exóticas de porte médio ou grande. Mesmo os contribuintes que começaram a arborizar seu imóvel há pouco tempo, poderão requerer o benefício até o prazo previsto, para que o desconto seja oferecido no imposto de 2008.

A Seção de Protocolo da Prefeitura de Valinhos recebe as solicitações de segunda a sexta-feira, no horário do expediente (das 9 às 16 horas). Interessados em obter informações podem entrar em contato com a Secretaria da Fazenda, pelos telefones (19) 3849-8029 ou 3849-8033. Vale salientar que o benefício deverá ser requerido todo ano, até 30 de setembro do exercício anterior do lançamento.

DAEV fica com o título de campeão do Interno de Futsal



DAEV Financeiro é mais uma vez campeão

O "DAEV (Departamento de Águas e Esgotos de Valinhos) Financeiro" ficou com o título de campeão do Campeonato Interno de Futsal, após vencer por 6 a 3, a equipe do Paço Municipal, na noite do último dia 21, sábado, no Ginásio Municipal de Esportes Vereador "Pedro Ezequiel da Silva". Também ficaram para o DAEV os títulos de artilheiro, para o atleta Ricardo Garin, com 24 gols, e de melhor defesa para o goleiro Odirley Leandro Ribeiro, com 20 gols sofridos.

A disputa do 3º lugar também foi realizada no ginásio, antes da partida principal, e o placar foi de 7 a 0 para a equipe Corpus contra o time do Mamutes "A". Participaram do campeonato 12 equipes e cerca de 180 atletas, que disputaram 46 jogos.

Abertas inscrições para forreggae

A Secretaria de Cultura e Turismo abriu esta semana as inscrições para a versão "forreggae", uma mistura de forró com reggae, do "Valinhos Cidade Música". O evento está previsto para o dia 26 de agosto, domingo, das 13 às 19 horas, no CLT (Centro de Lazer do Trabalhador) "Ayrton Senna da Silva". As bandas interessadas em participar devem entrar em contato na Casa da Cultura "Vicente Musselli", localizado na Rua Francisco Glicério, 161.

Com entrada gratuita, o "Valinhos Cidade Música" tem como objetivo incentivar a produção artística na cidade e também levar mais diversão e entretenimento para a população. Já foram realizadas as versões rock, samba e pagode e sertanejo.

Recicláveis dá benefícios ao DAEV

A venda de materiais recicláveis no Setor de Manutenção do DAEV (Departamento de Águas e Esgotos de Valinhos), que fica na ETE (Estação de Tratamento de Esgoto) no bairro Capuava, está sendo revertida em benefícios para os próprios funcionários.

Desde novembro de 2006, quando foi iniciado, até junho, o processo de separação de materiais para reciclagem financiou a compra de uma TV de 29 polegadas e de um DVD, que foram instalados no refeitório, além de três bolas oficiais e três jogos de coletes para futebol.

A partir deste mês todo o dinheiro arrecadado passou a ser destinado às obras da futura área de lazer para funcionários do DAEV, que será construída na própria área da ETE.

ATOS DO EXECUTIVO

SECRETARIA DE GOVERNO

DECRETOS

**DECRETO Nº 6.837
DE 20 DE JULHO DE 2007**

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, autorizada pela Lei nº 4.066, de 30 de novembro de 2006.

MARCOS JOSÉ DA SILVA, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. É aberto na Seção de Contabilidade e Orçamento, do Departamento de Finanças, da Secretaria da Fazenda, em conformidade com as disposições da Lei nº 4.066, de 30 de novembro de 2006, um crédito adicional suplementar, na importância de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais), a fim de suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

11	SECRETARIA DA SAÚDE	
11.02.00	Fundo Municipal de Saúde	
1030200752.0058/3390.32.04	Material de Consumo	R\$ 450.000,00
	Subtotal	R\$ 450.000,00
	TOTAL GERAL	R\$ 450.000,00

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior será coberto com os recursos provenientes da anulação parcial das dotações abaixo especificadas, com fundamento no disposto no art. 43, § 1º, III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, na seguinte conformidade:

04	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFORMATIZAÇÃO	
04.01.00	Gabinete do Secretário	
0412200071.0152/4490.52.05	Equip.Mat.Permanente	R\$ 250.000,00
	Subtotal	R\$ 250.000,00

05	SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS	
05.02.00	Departamento de Obras Públicas	
05.02.01	Gabinete do Diretor	
1545100601.0031/4490.51.04	Obras e Instalações	R\$ 200.000,00
	Subtotal	R\$ 200.000,00
	TOTAL GERAL	R\$ 450.000,00

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Valinhos, 20 de julho de 2007.

MARCOS JOSÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

WILSON SABIE VILELA
Secretário de Governo

ARGEMIRO JOÃO BARDUCHI
Secretário da Fazenda

Redigido e lavrado consoante os elementos constantes da C.I. nº 101/07 – DF/SF e no processo administrativo nº 4.810/06-PMV. Publicado no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, em 20 de julho de 2007.

Marcus Bovo de Albuquerque Cabral
Diretor do Departamento Técnico-Legislativo
Secretaria de Governo

EXPEDIENTE

O BOLETIM MUNICIPAL DE VALINHOS

(Lei nº 262/60) é um órgão da Prefeitura de Valinhos, produzido pelo Departamento de Imprensa.

Jornalista Responsável:
Sandra Helena Percechito - MTB: 20.676

Produção e Fechamento:
Departamento de Imprensa da Prefeitura do Município de Valinhos

Impressão:
IMA - Informática de Municípios
Associados S/A

**DECRETO Nº 6.838
DE 20 DE JULHO DE 2007**

Designa o Secretário de Esportes e Lazer para o exercício do cargo de Secretário de Cultura e Turismo, na forma e condições que especifica.

MARCOS JOSÉ DA SILVA, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso VIII da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. É designado o Secretário de Esportes e Lazer, Eduardo Cesar Manzato, para exercer o cargo de Secretário de Cultura e Turismo, cumulativamente com as atribuições afetas à sua Pasta, em razão do impedimento legal de seu titular, Danilo Sérgio Sorroce, pelo gozo de férias no período compreendido entre os dias 07 e 16 de agosto do exercício corrente.

Parágrafo único. A presente designação, embora cumulativa, não será remunerada, onerando apenas as verbas originárias.

Art. 2º. A Secretaria de Recursos Humanos adotará as providências necessárias para o devido assentamento funcional das medidas decorrentes deste ato.

Art. 3º. Revoga-se o Decreto nº 6.834, de 17 de julho de 2007.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Valinhos, 20 de julho de 2007.

MARCOS JOSÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

WILSON SABIE VILELA
Secretário de Governo

NEIL ROCHA JÚNIOR
Secretário de Recursos Humanos

Redigido e lavrado consoante os elementos constantes no processo administrativo nº 7.279/07-PMV. Publicado no Paço Municipal, mediante afixação, no local de costume, em 20 de julho de 2007.

Marcus Bovo de Albuquerque Cabral
Diretor do Departamento Técnico-Legislativo
Secretaria de Governo

**DECRETO Nº 6.839
DE 20 DE JULHO DE 2007**

Altera a composição do Conselho Municipal de Saúde, na forma que especifica.

MARCOS JOSÉ DA SILVA, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. O art. 1º do Decreto nº 6.778, de 23 de abril de 2007, que "dispõe sobre a composição do Conselho Municipal de Saúde, na forma que especifica", criado pela Lei nº 2.387, de 25 de julho de 1991, alterada pelas Leis ns. 2.856, de 29 de junho de 1995, 3.166, de 20 de fevereiro de 1998, 3.896, de 11 de julho de 2005, e 4.139, de 19 de junho de 2007, é alterado na seguinte conformidade:

Art. 1º. ...

I. ...

II. profissionais e entidades de profissionais da área da saúde:
a. representantes dos profissionais da área da saúde das Unidades Básicas

de Saúde:

1. Titular: ...
Suplente: José Luiz Ribeiro da Silva;
2. Titular: Vinicius Cavachioli;
Suplente: Eliane Silvestre;

...
III. entidades de prestadores de serviços do Sistema Único de Saúde e do Executivo Municipal:

...
c. representantes do Executivo Municipal:

1. ...
2. ...
3. ...
4. Titular: Regina Maria S. Pollastrini Sterse;
Suplente: Maria Regina Valle de Almeida Bissoto

Art. 2º. Consideram-se empossados os integrantes com o início da vigência do presente, independentemente de quaisquer formalidades.

Art. 3º. O mandato dos membros ora nomeados coincidirá com o dos demais membros do Conselho Municipal de Saúde.

Art. 4º. A função dos componentes, honorífica e não remunerada, é considerada de relevante interesse público.

Art. 5º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Valinhos, 20 de julho de 2007.

MARCOS JOSÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

WILSON SABIE VILELA
Secretário de Governo

ORESTES PREVITALE JÚNIOR
Secretário da Saúde

Redigido e lavrado consoante os elementos constantes no processo administrativo nº 1308/91-PMV. Publicado no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, no dia 20 de julho de 2007.

Marcus Bovo de Albuquerque Cabral
Diretor do Departamento Técnico-Legislativo
Secretaria de Governo

**DECRETO Nº 6.840
DE 24 DE JULHO DE 2007**

Institui a VII Conferência Municipal de Saúde na forma que especifica.

MARCOS JOSÉ DA SILVA, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. É instituída a VII Conferência Municipal de Saúde, com o objetivo de apreciar e desenvolver o tema "Saúde e qualidade de vida: Política de Estado e desenvolvimento", em conformidade com as disposições emergentes deste Decreto.

Art. 2º. A VII Conferência Municipal de Saúde realizar-se-á nos dias 26 e 27 de julho de 2007, no anfiteatro das Faculdades de Valinhos, localizado na avenida Invernada, 595, Vila Gessy, em Valinhos, sob a supervisão da Secretaria da Saúde e do Conselho Municipal de Saúde.

Parágrafo único. A coordenação do evento será exercida pela conselheira suplente Vera Lúcia Soveral da Silveira, sob a supervisão do Presidente do Conselho Municipal de Saúde Ilídio de Albuquerque Cabral.



Art. 3º. O Conselho Municipal de Saúde elaborará o regimento do evento referido no art. 1º, o qual deverá dispor sobre a organização e o funcionamento da conferência, bem como sobre o processo democrático de escolha de delegados.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Valinhos, 24 de julho de 2007.

MARCOS JOSÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

WILSON SABIE VILELA
Secretário de Governo

ORESTES PREVITALLE JÚNIOR
Secretário da Saúde

Redigido e lavrado consoante os elementos constantes do processo administrativo nº 1.308/91-PMV. Publicado no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, em 24 de julho de 2007.

Marcus Bovo de Albuquerque Cabral
Diretor do Departamento Técnico-Legislativo
Secretaria de Governo

DESPACHOS

SECRETARIA DE GOVERNO
Despacho do Prefeito Municipal

Processo: **1808/2006-PMV**
Interessado: **Escola de Samba Arco-Iris de Valinhos**

Assunto: Autorização para uso do espaço da lanchonete II localizada no Parque Municipal de Feiras e Exposições "Monsenhor Bruno Nardini".

Considerando os termos e documentos trazidos ao presente expediente pelo senhor Secretário de Cultura e Turismo, que aponta o fato ocorrido na data de 28 de fevereiro de 2006, por volta das 15:00 horas, ou seja, um incêndio de origem desconhecida, que destruiu completamente os carros alegóricos de propriedade da Escola de Samba Arco-Iris de Valinhos, comprometendo a estrutura do barracão situado no Parque Municipal de Feiras e Exposições "Monsenhor Bruno Nardini", onde estavam depositados tais carros alegóricos;

Considerando que a Comissão Sindicante instituída pela Portaria 10.351/2006, efetuou as diligências necessárias, instruindo o presente processo com os documentos necessários (fls. 60/63, 81/82), oitiva das principais testemunhas arroladas em função de prestarem serviços junto ao local dos fatos (fls. 72/78), laudo pericial que se encontra acostado a este expediente (fls. 105 a 111) e posição do inquérito policial (fl. 113);

Considerando que a referida Comissão Sindicante concluiu no Relatório Final ofertado às fls. 95 a 100 que não restou comprovado os indícios da autoria dos fatos, circunstâncias essas necessárias e indispensáveis para se indicar o suspeito ou suspeitos do fato supostamente caracterizado como ilícito, opinando pelo arquivamento do presente;

Considerando que o Relatório da Comissão Sindicante é complementado pela junta da guia de remessa do Núcleo de Perícias Criminalísticas de Campinas, encaminhada em data de 1º de novembro de 2006 e recebida na Seção de Protocolo Geral

em data de 13 de novembro de 2006 (fl. 103), contendo o ofício 1.271/10/2006, datado de 31 de outubro de 2006 e encaminhado ao Presidente da Comissão Sindicante, Dr. Jorge Monteiro Vicente, pelo Perito Criminal Diretor Roberto Monteiro Fonseca (fl. 104) e ao qual se acosta o Laudo nº 2.721/06, tendo por natureza do exame técnico o incêndio ocorrido no local apontado e firmado por dois peritos criminais, sendo o senhor perito José Eduardo Acra, na qualidade de relator (fls. 105 a 111) e pelo ofício nº 1.444/2006-HPN-sao, datado de 30 de outubro de 2006, de lavra do Delegado de Polícia Titular do Município, Dr. Humberto Parro Neto, encaminhado à Comissão Sindicante, informando, em resposta ao ofício do senhor Presidente da Comissão Sindicante protestando pela posição do inquérito policial (fl. 114), que "não há indícios de autoria", consoante cópia do citado Laudo nº 2.721/06 que acosta (fls. 115 a 123) como, com propriedade, relata o senhor Secretário de Governo em seu despacho de instrução de fls. 125/126 (item de nº 2);

Considerando ainda, que os carros alegóricos da Escola de Samba Arco-Iris estavam alojados no galpão localizado no Parque Municipal de Feiras e Exposições "Monsenhor Bruno Nardini", sem qualquer tipo de autorização, vez que o presente processo de nº 1808/2006-PMV é inaugurado com requerimento daquela escola de samba solicitando singelamente autorização para utilização da lanchonete II do Parque Municipal para confecção das alegorias e carros alegóricos,

RESOLVO:

1. HOMOLOGAR o procedimento realizado pela Comissão Sindicante, que se inicia com o Termo de Recebimento de expediente administrativo de fl. 57, firmado pelo seu Presidente e se encerra com o Relatório final dos trabalhos, juntado às fls. 95 a 100, e encaminhado por todos os membros que processaram a sindicância ora apreciada à deliberação desta Autoridade e complementado pela junta da guia de remessa do Núcleo de Perícias Criminalísticas de Campinas, encaminhada em data de 1º de novembro de 2006 e recebida na Seção de Protocolo Geral em data de 13 de novembro de 2006 (fl. 103), contendo o ofício 1.271/10/2006, datado de 31 de outubro de 2006 e encaminhado ao Presidente da Comissão Sindicante, Dr. Jorge Monteiro Vicente, pelo Perito Criminal Diretor Roberto Monteiro Fonseca (fl. 104) e ao qual se acosta o Laudo nº 2.721/06, tendo por natureza do exame técnico o incêndio ocorrido no local apontado e firmado por dois peritos criminais, sendo o senhor perito José Eduardo Acra, na qualidade de relator (fls. 105 a 111) e pelo ofício nº 1.444/2006-HPN-sao, datado de 30 de outubro de 2006, de lavra do Delegado de Polícia Titular do Município, Dr. Humberto Parro Neto, encaminhado à Comissão Sindicante em resposta ao ofício do senhor Presidente da Comissão Sindicante protestando pela posição do inquérito policial (fl. 114), com a cópia do citado Laudo nº 2.721/06 (fls. 115 a 123).

2. ACATAR integralmente a conclusão contida no Relatório Final da Comissão Sindicante, encartado às fls. 95 a 100 destes autos, complementado pela documentação acostada às fls. 103 a 123, consoante informação lançada à fl. 124 pelo senhor Presidente da Comissão Sindicante ao senhor Secretário de Governo, em razão dos seus irrepreensíveis argumentos e, notadamente, dos seus jurídicos fundamentos.

3. DETERMINAR o arquivamento dos autos, em decorrência, considerando que, diante de todos os depoimentos, documentos juntados, oitiva das partes interessadas e da coleta dos demais elementos probatórios, restou claramente apurado que não "há indícios de

autoria", como atesta, igualmente, a digna Autoridade Policial (fl. 113), suportada no laudo técnico pericial conclusivo a que se reporta.

4. DEVOLVER o presente processo à Secretaria de Governo para a continuidade das providências, inclusive oficiando-se o Egrégio Tribunal de Contas do Estado, em razão da matéria.

PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

Palácio Independência, em 19 de julho de 2007.

MARCOS JOSÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

SECRETARIA DA

FAZENDA

EDITAL

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS**, nos termos do que dispõe o artigo 2º da Lei Federal nº 9452/97, notifica e leva ao conhecimento das entidades referidas no citado diploma legal federal, o recebimento do recurso financeiro federal abaixo discriminado:

VALOR R\$ 75.000,00 **REFERÊNCIA** Construção do Centro Esportivo do Jupa

Valinhos, 18 de julho de 2007

ISMAEL DE LISBÔA NETO
Diretor do Depto. de Finanças

ARGEMIRO JOÃO BARDUCHI
Secretário da Fazenda

SECRETARIA DE

LICITAÇÕES, COMPRAS
E SUPRIMENTOS

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Em conformidade com os elementos constantes do Processo nº 9264/2003, e em especial a manifestação jurídica nele contida, reconhecemos a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com base no artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93, e posteriores alterações, visando a formalização de contrato de locação entre a Municipalidade, e os proprietários do imóvel localizado à rua Luiz Favrin nº 161, bairro Lenheiro, cidade de Valinhos, SP, Sr. Celso Luiz Bracalente, brasileiro, do Comércio, portador do RG nº 13.295.865-X-SSP/SP, e do CPF/MF nº 035.5487.778-08, casado com a Sra. Rosana Pelaquini Bracalente, brasileira, do Comércio, portadora do RG nº 18.830.889-1-SSP/SP, ambos residentes e domiciliados à rua Antônio Carlos nº 183, centro, cidade de Valinhos/SP, pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 25 de julho de 2007, destinado a abrigar a família do Sr. Carlos Pinto da Fonseca, sendo o valor mensal do aluguel, de **R\$-300,00 (trezentos reais)** totalizando, o valor em **R\$-3.600,00 (três mil, e seiscentos reais)**, pelo prazo total do contrato.

Valinhos, 23 de julho de 2007.

JORGE LUIZ DE LUCCA
Secretário de Licitações, Compras e Suprimentos.

ALDEMAR VEIGA JÚNIOR
Secretário de Desenvolvimento Social e Habitação

JOÃO BATISTA POLLASTRINI JUNIOR
Secretário de Administração e Informatização

Em conformidade com os elementos constantes do Processo nº 9264/2003, e em especial o reconhecimento da **DISPENSA DE LICITAÇÃO, RATIFICADO** o termo de dispensa de licitação, entre a Municipalidade e o Sr. Celso Luiz Bracalente, casado com a Sra. Rosana Pelaquini Bracalente, nos termos acima descritos.

Valinhos, 23 de julho de 2007.

MARCOS JOSÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

Republicado, por ter sido publicado em 18/07/2007, com incorreção.

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Em conformidade com os elementos constantes do Processo Administrativo nº 1591/2007, reconhecemos a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, com base no artigo 25, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas pelas Leis Federais nº 8.883/94 e 9.648/98, visando a contratação do **ARQUITETO ALBERTO CARLOS ARAUJO**, inscrito no CREA sob nº 0600121023, com endereço na Rua Raul Teixeira Penteado nº 456, jardim Palmeiras, na cidade de Campinas, estado de São Paulo, para a prestação dos serviços técnicos especializados de Avaliação do valor de mercado atual dos imóveis (Terreno e Prédio da Prefeitura Municipal e Terreno e Prédio do Almoxarifado Municipal) de que trata a Lei Municipal nº 4.108 de 03 de abril de 2.007, consistindo em: A- Apresentação gráfica quanto a sua localização no setor urbano; B- Caracterização física e particular dos terrenos, sobre zoneamento e uso do solo permitido; C- Metodologia aplicada para a avaliação de terrenos e construções de acordo com normas técnicas; D- Pesquisa de valores unitários básicos de mercado, de terrenos para dimensões pré-determinadas, com declarações de empresas de empreendimentos imobiliários, válidos para o mês em trânsito; E- Levantamento das características arquitetônicas e construtivas das edificações, e classificação do tipo construtivo, acompanhado de plantas ou croquis dos elementos arquitetônicos; F- Levantamento das condições estruturais, instalações elétricas e hidráulicas, e instalações especiais das edificações, para definição do coeficiente de depreciação; G- Cálculo do valor homogeneizado dos terrenos, e cálculos com os fatores de ponderação, para o valor final dos terrenos; H- Cálculo do valor total das edificações, pelo sistema PINI, com valores oficiais unitários da construção civil, para cada tipo construtivo definido; I- Valor total dos imóveis, considerando o "valor potencial" como aproveitamento futuro, válido para o mês do desenvolvimento dos trabalhos, cuja atualização será indicada pelos índices oficiais para terrenos e construções civis, e Documentação fotográfica comprobatória detalhada dos ambientes externos e internos, das edificações, pelo valor total de R\$-13.000,00 (treze mil reais) a serem pagos contra entrega dos trabalhos periciais, em duas vias de igual teor.

Valinhos, 16 de julho de 2007.

JORGE LUIZ DE LUCCA
Secretário de Licitações, Compras e Suprimentos

Arqº CLAUDIMIR KIKO FERREIRA
Secretário de Planejamento e Meio Ambiente

WILSON SABIE VILELA
Secretário de Governo





Dr. MAURO BARBOSA
Secretário dos Negócios Jurídicos e
Cidadania

Em conformidade com os elementos constantes do Processo Administrativo nº 1591/2007, em especial o reconhecimento da **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, RATIFICO** o ato, nos termos acima descritos.

Valinhos, 16 de julho de 2007.

MARCOS JOSÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

**COMUNICADO DE RECLASSIFICAÇÃO
PROCESSO DE COMPRAS Nº 0217/2007**

TOMADA DE PREÇOS Nº 0007/2007 – Fornecimento de pedrisco limpo e bica corrida. A Comissão de Julgamento de Licitações da Prefeitura do Município de Valinhos, no uso de suas atribuições legais, **COMUNICA** que decidiu **RECLASSIFICAR** a seguinte empresa:

Empresa: **Usina Paulista de Britagem Pedreira São Jerônimo Ltda**, para o item 02 do presente processo.

Em face da **reclassificação** ocorrida, abre-se o prazo para a interposição de recurso, conforme determina o artigo 109, da Lei Federal nº 8.666/93, e suas posteriores alterações.

Valinhos, 25 de julho de 2007

Ismael de Lisboa Neto
Presidente da Comissão de Julgamento da
Licitação

**COMUNICADO
PROCESSO DE COMPRAS Nº 0993/2007**

TOMADA DE PREÇOS Nº: 0023/2007
A Comissão de Julgamento de Licitações, através de seu Presidente, **COMUNICA**, que:
1- **Na data de 28 de junho de 2007**, a empresa **STATUS PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA**, interpôs recurso administrativo, contra a decisão desta comissão em **HABILITAR** as empresas: Dgody Equipamentos de Segurança Ltda ME, Panna Terceirização Ltda e Empresa Marisa Lavandowski Campos, no presente Certame Licitatório.

2- **Na data de 29 de junho de 2007**, a empresa **DGODY EQUIPAMENTO DE SEGURANÇA LTDA**, interpôs recurso administrativo, contra a decisão desta comissão em **HABILITAR** as empresas: Panna Terceirização Ltda e Empresa Marisa Lavandowski Campos, no presente Certame Licitatório.

3- **Na data de 04 de julho de 2007**, a empresa **ÚNICA LIMPADORA E DEDETIZADORA LTDA**, interpôs recurso administrativo, contra a decisão desta comissão em **HABILITAR** as empresas: Dgody Equipamentos de Segurança Ltda ME, Panna Terceirização Ltda e Empresa Marisa Lavandowski Campos, no presente Certame Licitatório.

Diante da **interposição dos recursos acima apontados**, as empresas poderão apresentar impugnação, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da publicação do presente comunicado. Os autos do Processo de Compras nº 0993/2007, que porta a Tomada de Preços nº 0023/2007, encontra-se com vista franqueada aos interessados.

Valinhos, 25 de julho de 2007

ISMAEL DE LISBOA NETO
Presidente da Comissão de Julgamento de
Licitações

**COMUNICADO DE CLASSIFICAÇÃO
PROCESSO DE COMPRAS Nº 0994/2007**

TOMADA DE PREÇOS Nº 0024/2007 - Contratação de empresa especializada para a execução de cobertura da Quadra Poliesportiva da EMEF Professora Alice Sulli Nonato, localizada na Rua Ana Fachinelli Fabrini, nº 64, Bairro: Jd. Jurema, na cidade de Valinhos/SP, com fornecimento de materiais e mão de obra, pelo regime de empreitada por preço global. A Comissão de Julgamento de Licitações da Prefeitura do Município de Valinhos, no uso de suas atribuições legais, **COMUNICA** que decidiu **CLASSIFICAR**, com base no mapa demonstrativo das propostas, as empresas conforme segue:

Empresa: **Hidelma Hid. Elet. E Manut. Ltda.**, primeira classificada para o presente processo;

Empresa: **L&T Empreend. E Constr. Ltda.**, segunda classificada para o presente processo;

Empresa: **Reifer Estr. Metal. E Constr. Ltda.**, terceira classificada para o presente processo;

Empresa: **Gama Constr. C. E. Incorp. Com. Ltda.**, quarta classificada para o presente processo.

Em face da **classificação** ocorrida, abre-se o prazo para a interposição de recurso, conforme determina o artigo 109, da Lei Federal nº 8.666/93, e suas posteriores alterações.

Valinhos, 25 de julho de 2007

Ismael de Lisboa Neto
Presidente da Comissão de Julgamento da
Licitação

**COMUNICADO
PROCESSO DE COMPRAS Nº 1073//2007**

CONCORRÊNCIA Nº 0004/2007 – Contratação de empresa especializada para a execução de pavimentação asfáltica, galerias de águas pluviais, guias e sarjetas, gerenciamento de Plano Comunitário e Serviços Complementares, através do Sistema de Plano Comunitário de Melhoramento, na cidade de Valinhos/SP.

A Secretaria de Licitações, Compras e Suprimentos, através de seu Secretário, **COMUNICA**, que a **CP nº 0004/2007**, encontra-se **SUSPENSADA** para adequação do Edital, sendo que:

1) A sessão de abertura dos envelopes nº 01- Documentação e envelopes nº 02 – Proposta de Preços, designada para o dia 02/08/2007 às 10H00MIN., está **CANCELADA** e será **agendada** posteriormente, e;

2) Todos os atos praticados no processo licitatório, tais como: **Visita Técnica e Caução para Licitar**, serão **remarcados** posteriormente.

Valinhos, 25 de julho de 2007

JORGE LUIZ DE LUCCA
Secretário de Licitações, Compras e
Suprimentos

**ERRATA (REPUBLICAÇÃO)
COMUNICADO DE CLASSIFICAÇÃO Nº
002**

**PROCESSO DE COMPRAS Nº 0992/2007
TOMADA DE PREÇOS Nº 022/2007 – Aquisição de testes laboratoriais, bem**

como a cessão, através de comodato do equipamento automatizado para a realização dos testes na Secretaria da Saúde. A Comissão de Julgamento de Licitações da Prefeitura do Município de Valinhos, no uso de suas atribuições legais, **COMUNICA** que decidiu **classificar**, com base no critério de julgamento de menor preço total, as empresas conforme segue:

Empresa: **Centerlab Central Laboratórios Ltda.**, primeira classificada para o presente processo.

Empresa: **RCL Comercial Ltda.**, segundo classificada para o presente processo.

Empresa: **Labinbraz Comercial Ltda.**, terceira classificada para o presente processo.

Empresa: **Syslab Podutos para Laboratório Ltda.**, quarta classificada para o presente processo.

Em face da **classificação** ocorrida, abre-se o prazo para a interposição de recurso, conforme determina o artigo 109, da Lei Federal nº 8.666/93, e suas posteriores alterações.

Valinhos, 25 de julho de 2007

Ismael de Lisboa Neto
Presidente da Comissão de Julgamento da
Licitação

**COMUNICADO – HABILITAÇÃO/
INABILITAÇÃO**

**PROCESSO DE COMPRAS Nº: 0432/
2007**

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº: 0002/
2007 – Contratação de empresa especializada de engenharia para o fornecimento de mão-de-obra, material, ferramentas e equipamentos para a execução de recuperação e recapeamento asfáltico, pavimentação asfáltica, rede de galerias de águas pluviais e serviços complementares (recuperação da sub-base, bases, guias e sarjetas, substituição de grade de bocas de lobo, limpeza e plantio de gramas), em diversas vias públicas dos bairros: Bela Vista, Santana, Ribeirão, Invernada, Nações, Santa Cruz, Cecap, Centro e Vale Verde, na cidade de Valinhos/SP.** A Comissão de Julgamento de Licitações da Prefeitura do Município de Valinhos, no uso de suas atribuições legais, **COMUNICA** que na sessão de abertura dos envelopes nº 01 – Documentação (Ata de Abertura nº 001), decide:

HABILITAR AS EMPRESAS:

- 1) Construtora Estrutural Ltda;
- 2) Conter Construções e Comércio S/A;
- 3) Construtora Simoso Ltda.

INABILITAR A EMPRESA:

- 1) Soemeg Terraplenagem, Pavimentação e Construção Ltda,
- 2) Empresa de Investimento de Campinas Comercial Pavimentação Construção Ltda;
- 3) Construtora Arco Ltda;
- 4) Ecopav Construção e Pavimentação Ltda.

Em face da **habilitação/inabilitação** ocorrida, abre-se o prazo para a interposição de recurso conforme determina o art. 109 da Lei Federal nº 8666/93 e posteriores alterações. **Fica desde já designado para o dia 02/08/2007, às 09H30MIN. para a abertura do envelope nº 02 – Proposta de Preços.**

Valinhos, 25 de julho de 2007

Ismael de Lisboa Neto
Presidente da Comissão de Julgamento de
Licitação

SECRETARIA DE

**PLANEJAMENTO E
MEIO AMBIENTE**

**DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 030/2007**

Pelo presente Edital convoco os interessados nos processos administrativos infra-relacionados, a comparecerem, no prazo de 10 dias, ao Departamento Administrativo da Secretaria de Planejamento, sito à Rua Antônio Carlos nº 301, Paço Municipal, para tratarem de assuntos de seus interesses.

O não comparecimento fará com que os processos tenham movimentação indicada pelo interesse da Municipalidade.

R.A. nº	NOME
1163/1995	Jorge Kelesli
6635/2002	Gilmar da Silva Mafra
10121/2003	Mucio Mariante Silva
8815/2004	Ha La do Brasil CHR Hansen Ind e Com Ltda
3200/2005	Maria Ivone Mazarin Ferro
4212/2005	Edison Geraldo
4488/2005	Maria Agnelli Panzetti
4918/2005	Luiz Pafaro
6451/2005	Maurício Bonin
10112/2005	Marcos Antonio Alves Rosa Junior
10306/2005	Flávio Dutra Penna
10848/2005	Nadia Furlan Masculli
11228/2005	Marco Antonio Alves Moreira
0692/2006	Alexandre Santos Russo
2836/2006	Luiza Casemiro Camillo
4352/2006	Altair Tassi
5630/2006	Antonio dos Santos
8346/2006	Nilo César Tordin
8678/2006	Rubem Azevedo Alves
13203/2006	Marcelo Volponi
1041/2007	Isis – Realizações Imobiliários S/ C Ltda
2633/2007	Aristides Everaldo Pinto
5420/2007	Antonio Cremasco
5421/2007	Abílio Franceschini
6415/2007	João Alexandre da Silva
6416/2007	Claumir Paranhos

Valinhos, em 25 de julho de 2007.

ENGº OSCAR AP. BESEGGIO
Diretor do Departamento Administrativo

SECRETARIA DE

RECURSOS HUMANOS

DEPARTAMENTO DE PESSOAL

**RESUMO DAS PORTARIAS JÁ
PUBLICADAS NO LOCAL DE COSTUME**

PORTARIA Nº 10649/2007

considerando as providências levadas à efeito pela Secretaria de Saúde, através do expediente administrativo protocolado nº 2513/2007-PMV e Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 002/2007-S. S., publicado no Boletim Municipal nº 1017, Edição de 04/04/2007, resolve

ADMITIR

com fundamento no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal e Lei Municipal nº 3284, datada de 05 de fevereiro de 1999 e Estruturação Administrativa trazida pela Lei nº 3901, de 22 de julho de 2005, sob regime contratual temporário da Consolidação das Leis do Trabalho – C. L. T.; e demais termos



contratuais individuais:

1. **Alexandre da Silva Nishimura**, no emprego de Médico Clínico Geral Plantonista, com plantão de 12 (doze) horas de trabalho, percebendo R\$ 428,16 (quatrocentos e vinte e oito reais e dezesseis centavos) por plantão, junto a Secretaria de Saúde, desde 25 de junho de 2007, com contrato de trabalho por prazo determinado de 12 (doze) meses;

2. **Alfonso José Borrás Tavares**, no emprego de Médico Clínico Geral Plantonista, com plantão de 12 (doze) horas de trabalho, percebendo R\$ 428,16 (quatrocentos e vinte e oito reais e dezesseis centavos) por plantão, junto a Secretaria de Saúde, desde 25 de junho de 2007, com contrato de trabalho por prazo determinado de 12 (doze) meses;

3. **Ana Paula Publico Martins**, no emprego de Odontólogo da Saúde Bucal da Família, com 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, percebendo R\$ 4.482,52 (quatro mil, quatrocentos e oitenta e dois centavos) por mês, junto a Secretaria de Saúde, desde 25 de junho de 2007, com contrato de trabalho por prazo determinado de 12 (doze) meses;

4. **Cláudia Maria Pissante Calsavara**, no emprego de Nutricionista, com 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, percebendo R\$ 2.241,25 (dois mil, duzentos e quarenta e um reais e vinte e cinco centavos) por mês, junto a Secretaria de Saúde, desde 25 de junho de 2007, com contrato de trabalho por prazo determinado de 12 (doze) meses;

5. **Eunice Côcco**, no emprego de Faxineira, com 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, percebendo R\$ 654,29 (seiscentos e cinquenta e quatro reais e vinte e nove centavos) por mês, junto a Secretaria de Saúde, desde 25 de junho de 2007, com contrato de trabalho por prazo determinado de 12 (doze) meses;

6. **Gabriela Pietragalla Segato**, no emprego de Pedagogo, com 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, percebendo R\$ 2.241,25 (dois mil, duzentos e quarenta e um reais e vinte e cinco centavos) por mês, junto a Secretaria de Saúde, a partir de 25 de junho de 2007, com contrato de trabalho por prazo determinado de 12 (doze) meses;

7. **Gisele de Barros Silva**, no emprego de Médico Clínico Geral Plantonista, com plantão de 12 (doze) horas de trabalho, percebendo R\$ 428,16 (quatrocentos e vinte e oito reais e dezesseis centavos) por plantão, junto a Secretaria de Saúde, desde 25 de junho de 2007, com contrato de trabalho por prazo determinado de 12 (doze) meses;

8. **Kelly Cristina Nunes**, no emprego de Odontólogo da Saúde Bucal da Família, com 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, percebendo R\$ 4.482,52 (quatro mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e cinquenta e dois centavos) por mês, junto a Secretaria de Saúde, desde 25 de junho de 2007, com contrato de trabalho por prazo determinado de 12 (doze) meses;

9. **Mari Solange Raimundo Rocha**, no emprego de Técnico de Farmácia, com 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, percebendo R\$ 1.009,11 (mil e nove reais e onze centavos) por mês, junto a Secretaria de Saúde, desde 25 de junho de 2007, com contrato de trabalho por prazo determinado de 12 (doze) meses;

10. **Maria Cardoso Oliveira**, no emprego de Faxineira, com 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, percebendo R\$ 654,29 (seiscentos

e cinquenta e quatro reais e vinte e nove centavos) por mês, junto a Secretaria de Saúde, desde 25 de junho de 2007, com contrato de trabalho por prazo determinado de 12 (doze) meses;

11. **Maria Vicentina de Brito Pereira**, no emprego de Faxineira, com 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, percebendo R\$ 654,29 (seiscentos e cinquenta e quatro reais e vinte e nove centavos) por mês, junto a Secretaria de Saúde, desde 25 de junho de 2007, com contrato de trabalho por prazo determinado de 12 (doze) meses;

12. **Marina da Silveira Bossi**, no emprego de Médico Clínico Geral Plantonista, com plantão de 12 (doze) horas de trabalho, percebendo R\$ 428,16 (quatrocentos e vinte e oito reais e dezesseis centavos) por plantão, junto a Secretaria de Saúde, desde 25 de junho de 2007, com contrato de trabalho por prazo determinado de 12 (doze) meses;

13. **Marina Del Sarto Linek**, no emprego de Médico Clínico Geral Plantonista, com plantão de 12 (doze) horas de trabalho, percebendo R\$ 428,16 (quatrocentos e vinte e oito reais e dezesseis centavos) por plantão, junto a Secretaria de Saúde, desde 25 de junho de 2007, com contrato de trabalho por prazo determinado de 12 (doze) meses;

14. **Sueli Maria Rigamonte da Silva**, no emprego de Faxineira, com 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, percebendo R\$ 654,29 (seiscentos e cinquenta e quatro reais e vinte e nove centavos) por mês, junto a Secretaria de Saúde, desde 25 de junho de 2007, com contrato de trabalho por prazo determinado de 12 (doze) meses;

15. **Susana de Cássia Souza Teixeira**, no emprego de Técnico de Farmácia, com 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, percebendo R\$ 1.009,11 (mil e nove reais e onze centavos) por mês, junto a Secretaria de Saúde, desde 25 de junho de 2007, com contrato de trabalho por prazo determinado de 12 (doze) meses;

16. **Thais Martins Teixeira**, no emprego de Odontólogo da Saúde Bucal da Família, com 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, percebendo R\$ 4.482,52 (quatro mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e cinquenta e dois centavos) por mês, junto a Secretaria de Saúde, desde 25 de junho de 2007, com contrato de trabalho por prazo determinado de 12 (doze) meses;

17. **Vilma Evaristo Reis Germano**, no emprego de Faxineira, com 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, percebendo R\$ 654,29 (seiscentos e cinquenta e quatro reais e vinte e nove centavos) por mês, junto a Secretaria de Saúde, desde 25 de junho de 2007, com contrato de trabalho por prazo determinado de 12 (doze) meses.

Valinhos, 11 de julho de 2007.

**PORTARIA N.º 10650/2007
EXONERAR, A PEDIDO.**

de acordo com o artigo 131, inciso I, da Lei n.º 2018, de 17 de janeiro de 1986 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Valinhos) c/c artigo 30, inciso I da Lei n.º 3182/98.

1. **André Carrico**, do cargo de provimento em comissão de Diretor do Departamento de Cultura, da Secretaria de Cultura e Turismo, a partir de 1.º de julho de 2007, conforme elementos constantes do expediente administrativo protocolado sob n.º 7323/2007-PMV;

2. **Marcos Pacobello**, do cargo de

provimento em comissão de Oficial de Gabinete, da Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente, a partir de 1.º de julho de 2007, conforme elementos constantes do expediente administrativo protocolado sob n.º 7340/2007-PMV.

Valinhos, 11 de julho de 2007.

**PORTARIA N.º 10651/2007
DISPENSAR, A PEDIDO.**

do Quadro de Pessoal – Parte Variável da Prefeitura do Município de Valinhos, a seguinte servidora:

Cláudia Cristiana Domingues, Enfermeira Saúde da Família da Secretaria de Saúde, a partir de 11 de junho de 2007, em conformidade com os elementos constantes do expediente administrativo protocolado sob n.º 6071/2007-PMV.

Valinhos, 11 de julho de 2007.

PORTARIA N.º 10652/2007

considerando a edição da Lei n.º 3901, datada de 22/07/2005, que "estabelece a Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município de Valinhos e sua respectiva Estrutura de Cargos na forma que especifica e dá outras providências";

considerando o disposto no artigo 4.º e 5.º da referida Lei, resolve

REMANEJAR, a servidora **Brisa Bombonato Angelici**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo I, da Secretaria de Administração e Informatização para a Secretaria de Licitações, Compras e Suprimentos, desde 02 de julho de 2007, em conformidade com os elementos constantes do expediente administrativo protocolado sob n.º 7348/2007-PMV.

Valinhos, 11 de julho de 2007.

**PORTARIA N.º 10653/2007
DESIGNAR.**

com fundamento no § 2.º do artigo 13 da Lei n.º 3759/2003 (Estatuto dos Servidores do Magistério Público Municipal de Valinhos).

a servidora **Sandra Maria de Freitas Reis**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Vice-Diretor de Unidade Educacional, da Secretaria de Educação, para exercer a título de substituição, o cargo de provimento efetivo de Diretor de Unidade Educacional, da Secretaria de Educação, cargo este criado pela Lei n.º 3182/98, com alteração através da Lei n.º 3509/2000, durante o período de 25 de junho de 2007 a 27 de setembro de 2007, no impedimento de seu titular, Sr.ª Ana Lúcia Botura do Carmo Maia, ocupante do cargo de provimento efetivo de Diretor de Unidade Educacional, em gozo de férias e licença-prêmio, no período citado, em conformidade com os elementos constantes do expediente administrativo C. I. n.º 335/2007-SE.

Valinhos, 11 de julho de 2007.

PORTARIA N.º 10654/2007

considerando os elementos constantes do expediente administrativo protocolado sob n.º 4766/2007-PMV, resolve

I – DETERMINAR a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, com fundamento no artigo 376 da Lei Municipal n.º 2018/86 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Valinhos), em face da servidora **Éster Ferreira Damiano Souza**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Ajudante Geral, lotada junto à Secretaria da Educação, exercendo suas

funções na CEMEI Antonio Monteiro Filho, no Bairro São Marcos, por ter efetuado o uso indevido do vale-transporte, mais especificamente, desrespeitando a Declaração e o Termo de Compromisso por ela firmado quando do seu recebimento e ferindo, desta forma, disposições emanadas do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Valinhos, consubstanciadas nos arts. 333, XIX e 334, XXIII, da Lei n.º 2018/86, com suas respectivas alterações;

II – INSTITUIR Comissão de Processo Administrativo Disciplinar para apurar os fatos acima apontados;

III – NOMEAR os seguintes servidores para compor essa Comissão de Processo Administrativo Disciplinar com este objetivo, a qual deverá emitir suas conclusões, mediante circunstanciado relatório conclusivo a esta Autoridade, dentro do prazo da lei: Dr. Carlos Cezar da Silva Felix, ocupante do cargo de provimento efetivo de Chefe da Seção de Procedimentos Disciplinares, lotado na Secretaria de Assuntos Jurídicos e Cidadania, na qualidade de Presidente e a quem incumbirá a direção dos trabalhos afetos, cabendo-lhe designar servidor ou membro da Comissão para secretariar esses mesmos trabalhos; e, na qualidade de membros, Dr. Arone De Nardi Maciejczak, ocupante do cargo de provimento efetivo de Procurador, lotado junto a Secretaria de Assuntos Jurídicos e Cidadania; e, Thelma Cristina Coleta Alves, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo II, ocupando o cargo de provimento em comissão de Oficial de Gabinete, lotada na Secretaria de Recursos Humanos.

Valinhos, 11 de julho de 2007.

PORTARIA N.º 10655/2007

considerando os elementos constantes do expediente administrativo protocolado sob n.º 4562/2007-PMV, resolve

I – DETERMINAR a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, com fundamento no artigo 376 da Lei Municipal n.º 2018/86 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Valinhos), em face do servidor **Marcelo Sérgio Gertrudes**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Ajudante Geral, lotado junto à Secretaria de Administração e Informatização, exercendo suas funções junto ao Departamento de Serviços Gerais, por ter efetuado o uso indevido do vale-transporte, mais especificamente, desrespeitando a Declaração e o Termo de Compromisso por ela firmado quando do seu recebimento e ferindo, desta forma, disposições emanadas do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Valinhos, consubstanciadas nos arts. 333, XIX e 334, XXIII, da Lei n.º 2018/86, com suas respectivas alterações;

II – INSTITUIR Comissão de Processo Administrativo Disciplinar para apurar os fatos acima apontados;

III – NOMEAR os seguintes servidores para compor essa Comissão de Processo Administrativo Disciplinar com este objetivo, a qual deverá emitir suas conclusões, mediante circunstanciado relatório conclusivo a esta Autoridade, dentro do prazo da lei: Dr. Carlos Cezar da Silva Felix, ocupante do cargo de provimento efetivo de Chefe da Seção de Procedimentos Disciplinares, lotado na Secretaria de Assuntos Jurídicos e Cidadania, na qualidade de Presidente e a quem incumbirá a direção dos trabalhos afetos, cabendo-lhe designar servidor ou membro da Comissão para secretariar esses mesmos trabalhos; e, na qualidade de membros, Dr. Arone De Nardi





Maciejzack, ocupante do cargo de provimento efetivo de Procurador, lotado junto a Secretaria de Assuntos Jurídicos e Cidadania; e, Thelma Cristina Coleta Alves, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo II, ocupando o cargo de provimento em comissão de Oficial de Gabinete, lotada na Secretaria de Recursos Humanos.

Valinhos, 11 de julho de 2007.

PORTARIA N.º 10656/2007

considerando os elementos constantes do expediente administrativo protocolado sob n.º 4770/2007-PMV, resolve

I – DETERMINAR a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, com fundamento no artigo 376 da Lei Municipal n.º 2018/86 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Valinhos), em face da servidora Elenir Avanze Benedeti, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor I, lotada junto à Secretaria da Educação, exercendo suas funções na EMEF Governador André Franco Montoro, no Jardim Bom Retiro, por ter efetuado o uso indevido do vale-transporte, mais especificamente, desrespeitando a Declaração e o Termo de Compromisso por ela firmado quando do seu recebimento e ferindo, desta forma, disposições emanadas do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Valinhos, consubstanciadas nos arts. 333, XIX e 334, XXIII, da Lei n.º 2018/86, com suas respectivas alterações;

II – INSTITUIR Comissão de Processo Administrativo Disciplinar para apurar os fatos acima apontados;

III – NOMEAR os seguintes servidores para compor essa Comissão de Processo Administrativo Disciplinar com este objetivo, a qual deverá emitir suas conclusões, mediante circunstanciado relatório conclusivo a esta Autoridade, dentro do prazo da lei: Dr. Carlos Cezar da Silva Felix, ocupante do cargo de provimento efetivo de Chefe da Seção de Procedimentos Disciplinares, lotado na Secretaria de Assuntos Jurídicos e Cidadania, na qualidade de Presidente e a quem incumbirá a direção dos trabalhos afetos, cabendo-lhe designar servidor ou membro da Comissão para secretariar esses mesmos trabalhos; e, na qualidade de membros, Dr. Arone De Nardi Maciejzack, ocupante do cargo de provimento efetivo de Procurador, lotado junto a Secretaria de Assuntos Jurídicos e Cidadania; e, Thelma Cristina Coleta Alves, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo II, ocupando o cargo de provimento em comissão de Oficial de Gabinete, lotada na Secretaria de Recursos Humanos.

Valinhos, 11 de julho de 2007.

PORTARIA N.º 10657/2007

considerando os elementos constantes do expediente administrativo protocolado sob n.º 6578/2007-PMV, resolve

I – DETERMINAR a instauração de Comissão Sindicante, conforme o disposto no artigo 370 da Lei n.º 2018, de 17 de janeiro de 1986 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Valinhos), para a apuração dos fatos contidos no expediente administrativo acima, consistentes, em síntese, da necessária apuração relativa ao desaparecimento de um aparelho MICNOD Refrator Legend Top Vision, buscando identificar a autoria desse desaparecimento, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, emitindo ao final de seus trabalhos, relatório circunstanciado e conclusivo à Autoridade Municipal.

II – DESIGNAR para compor a referida Comissão Sindicante os seguintes servidores: **a)** Rosane Mendes Ribeiro Leite, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo II, exercendo atualmente cargo de provimento em comissão de Oficial de Gabinete, lotada na Secretaria de Governo, na qualidade de Presidente, a quem incumbirá cumprir e fazer cumprir as disposições legais incidentes à espécie; **b)** Luiz Henrique de Campos, ocupante do cargo de provimento efetivo de Fiscal de Obras, lotado junto a Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente, na qualidade de membro; e, **c)** Fernanda Teffi de Barros Correia, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo II, lotada na Secretaria de Desenvolvimento Social e Habitação, igualmente na qualidade de membro.

Valinhos, 12 de julho de 2007.

PORTARIA N.º 10658/2007 EXONERAR, "ex-officio",

de acordo com o artigo 131, inciso II, alínea "a", da Lei n.º 2018, de 17 de janeiro de 1986 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Valinhos) c/c artigo 30, inciso I da Lei n.º 3182/98.

Denilson Dias Soares, do cargo de provimento em comissão de Monitor Cultural da Secretaria de Cultura e Turismo, a partir de 09 de julho de 2007.

Valinhos, 13 de julho de 2007.

PORTARIA N.º 10659/2007 NOMEAR

com fundamento no artigo 17, inciso II, da Lei n.º 2018, de 17 de janeiro de 1986 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Valinhos) c/c artigo 28, inciso II da Lei n.º 3182/98.

1. Denilson Dias Soares, para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretor do Departamento de Cultura, Referência 127, do Anexo IV da Lei n.º 3974/2006, cargo com exigência de formação universitária compatível ao seu exercício, junto a Secretaria de Cultura e Turismo, a partir de 10 de julho de 2007;

2. Rodrigo Vieira Braga Fagnani, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor de Governo II, Referência 52, do Anexo IV da Lei n.º 3974/2006, junto a Secretaria de Esportes e Lazer, a partir de 05 de julho de 2007.

Valinhos, 13 de julho de 2007.

PORTARIA N.º 10660/2007 DESIGNAR

com fundamento no artigo 5.º da Lei n.º 3901/2005, datada de 22/07/2005, os seguintes servidores:

1. Francisco Martins dos Santos, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor de Governo II para a Secretaria de Administração e Informatização, desde 02 de julho de 2007, em conformidade com os elementos constantes do expediente administrativo protocolado sob n.º 7533/2007-PMV;

2. Lillian Roberta Teófilo, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor de Governo I para a Secretaria de Administração e Informatização, desde 02 de julho de 2007, em conformidade com os elementos constantes do expediente administrativo protocolado sob n.º 7534/2007-PMV.

Valinhos, 13 de julho de 2007.

PORTARIA N.º 10661/2007

considerando os elementos constantes do expediente administrativo C. I. n.º 206/2007-SSP, resolve:

CONCEDER,

com fundamento no artigo 208, inciso II, da Lei n.º 2018, de 17 de janeiro de 1986 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Valinhos),

Licença Especial, para integrar, Delegação Esportiva, durante a realização do 51.º Jogos Regionais – 2007, na cidade de Bragança Paulista, ao servidor **Sidnei Aureliano da Silva**, durante o período de 03, 04, 07 e 08 de julho de 2007.

Valinhos, 13 de julho de 2007.

MARCOS JOSÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

NEIL ROCHA JÚNIOR
Secretário de Recursos Humanos

ALESSANDRO MENEGASSI ZORZATO
Assessor de Governo II – S. R. H.

O Grupo de Trabalho constituído pelo Decreto n.º 6810 de 05/06/2007, SOLICITA aos servidores municipais abaixo relacionados, que completam 25 anos de tempo de serviço público prestados ao município de Valinhos, a comparecerem junto a Secretaria de Recursos Humanos, durante o período de 30/07/2007 a 03/08/2007, para tratarem de assuntos relativos às solenidades do Dia do Servidor Público.

1. Arildo Trombetta (DAEV)
2. Benedito Lopes II
3. Carlos Rossi (DAEV)
4. Célia Regina Scavazza Fernandes
5. Celso Verdó
6. Cláudia Castelluber
7. Edmilson Vanderlei Barbarini
8. Elizabete Vieira Castor de Souza
9. João Pavin
10. Leila Regina Mendes Gonçalves
11. Mara Regina de Oliveira
12. Rosana Aparecida Bruschi
13. Terezinha Carmen de Matos

Valinhos, 25/07/2007

SECRETARIA DA

SAÚDE

EDITAL 382/07

Comunicado de DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA:

A Diretora do DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA defere os **Cancelamentos das Licenças de Funcionamento/CEVS** dos estabelecimentos abaixo relacionados:

Nº CEVS: 355620601-851-000474-1-4
Razão Social: ROGÉRIO MARCOS RICCI
Ramo de atividade: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE
CNPJ/CPF: 18200563847
Resp. Legal: ROGÉRIO MARCOS RICCI
CPF: 182.005.638-47 CRP: 68599

Valinhos, 23 DE JULHO DE 2007.

REGINA MARIA S. P. STERSE
Diretora do Depto. de Saúde Coletiva

DR. ORESTES PREVITALE JR.
Secretário

EDITAL 383/07

Comunicado do DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA.

A Diretora do DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA defere as **Renovações das Licenças de Funcionamento** dos estabelecimentos abaixo relacionados:

Nº Protocolo: 609/07
Nº CEVS: 355620601-561-000341-1-8
Data de Validade: 13/07/2008
Razão Social: VERÃO SUCOS E LANCHES LTDA - ME
CNPJ/CPF: 1180288000196
Ramo Atividade: COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS
Resp. Legal: VICTOR QUIN MEN
CPF: 003.526.868-98

Nº Protocolo: 601/07
Nº CEVS: 355620601-471-000051-1-8
Data de Validade: 13/07/2008
Razão Social: SUPERMERCADO DOURADO LTDA
CNPJ/CPF: 49637127000105
Ramo Atividade: COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS
Resp. Legal: MARIA ELENI AP. FAVARO ZARELLI
CP: 570.138.539-68

Valinhos, 23 DE JULHO DE 2007.

REGINA MARIA S. P. STERSE
Diretora do Depto. de Saúde Coletiva

DR. ORESTES PREVITALE JR.
Secretário

EDITAL 384/07

Comunicado do DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA:

A Diretora do DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA defere a Solicitação referente ao **Lauda Técnico de Avaliação.**

No. Protocolo: 627/07
Razão Social: MAREANA ALIMENTOS LTDA
CNPJ/CPF: 04.132.962/0001-55
Endereço: R:Domingos Capelato N° 91
Município:VALINHOS
CEP: 13.277-250
Resp. Legal: CÉSAR ROBERTO HOROVITZ
CPF: 967.586.148-00
Resp. Técnico: MÁRCIO ARANTES DE ANDRADE
CPF: 128.969.848-10
Conselho Prof: CREA
No. Inscr.: 5061294882 UF: SP

VALINHOS, 23 DE JULHO DE 2007.

REGINA MARIA S. P. STERSE
Diretora do Depto. de Saúde Coletiva

DR. ORESTES PREVITALE JR.
Secretário

EDITAL 385/07

Comunicado do DEPARTAMENTO DE



SAÚDE COLETIVA.

A Diretora do DEPARTAMENTO DE SAUDE COLETIVA defere as **Renovações das Licenças de Funcionamento** dos estabelecimentos abaixo relacionados:

Nº Protocolo: 606/07
 Nº CEVS: 355620601-471-000050-1-0
 Data de Validade: 12/07/2008
 Razão Social: MERCADO DESTTECH LTDA - ME
 CNPJ/CPF: 38922746000125
 Ramo Atividade: COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS
 Resp. Legal: GERALDO STECH
 CPF: 440.856.808-20

Nº Protocolo: 635/07
 Nº CEVS: 355620601-863-000100-1-4
 Data de Validade: 17/07/2008
 Razão Social: JOSÉ CARLOS CAPOVILLA
 CNPJ/CPF: 77566718800
 Ramo Atividade: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE
 Resp. Legal: JOSÉ CARLOS CAPOVILLA
 CPF: 775.667.188-00
 CRM: 25920
 Resp. Técnico: JOSÉ CARLOS CAPOVILLA
 CPF: 775.667.188-00 CRM: 25920

Valinhos, 23 DE JULHO DE 2007.

REGINA MARIA S. P. STERSE
 Diretora do Depto. de Saúde Coletiva

DR. ORESTES PREVITALE JR.
 Secretário

EDITAL 386/07

Comunicado do DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA.

A Diretora do DEPARTAMENTO DE SAUDE COLETIVA defere as **Licenças de Funcionamento Inicial** dos estabelecimentos abaixo relacionados:

Nº Protocolo: 600/07
 Nº CEVS: 355620601-561-000325-1-4
 Data de Validade: 13/07/2008
 Razão Social: JULIANO MITICA - ME
 CNPJ/CPF: 08835961000128
 Ramo Atividade: COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS
 Resp. Legal: JULIANO MITICA
 CPF: 221.783.938-10

Nº Protocolo: 628/07
 Nº CEVS: 355620601-865-000048-1-2
 Data de Validade: 17/07/2008
 Razão Social: CARLA FERNANDA P. AGOSTINHO
 CNPJ/CPF: 274.964.768-11
 Ramo Atividade: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE
 Resp. Legal: CARLA FERNANDA P. AGOSTINHO
 CPF: 274.964.768-11
 CRP: 72737
 Resp. Técnico: CARLA FERNANDA P. AGOSTINHO
 CPF: 274.964.768-11 CRP: 72737

Valinhos, 23 DE JULHO DE 2007.

REGINA MARIA S. P. STERSE
 Diretora do Depto. de Saúde Coletiva

DR. ORESTES PREVITALE JR.
 Secretário

EDITAL 387/07

Comunicado do DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA.

A Diretora do DEPARTAMENTO DE SAUDE COLETIVA defere as **Renovações das Licenças de Funcionamento** dos estabelecimentos abaixo relacionados:

Nº Protocolo: 622/07
 Nº CEVS: 355620601-863-000309-1-0
 Data de Validade: 17/07/2008
 Razão Social: PCMSO ASSISTÊNCIA MÉDICA S/C LTDA
 CNPJ/CPF: 04819817000147
 Ramo Atividade: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE
 Resp. Legal: LUIZ TAGLIOLATTO JUNIOR
 CPF: 025.115.548-01 CRM: 48.220
 Resp. Técnico: LUIZ TAGLIOLATTO JUNIOR
 CPF: 025.115.548-01 CRM: 48.220

Nº Protocolo: 633/07
 Nº CEVS: 355620601-863-000088-1-8
 Data de Validade: 17/07/2008
 Razão Social: CLÍNICA E LABORATÓRIO DA VITA S/C LTDA
 CNPJ/CPF: 51902237000107
 Ramo Atividade: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE
 Resp. Legal: JOSÉ CARLOS Q. CUNHA FONSECA
 CPF: 670.905.328-87 CRM: 28.803
 Resp. Técnico: JOSÉ CARLOS Q. CUNHA FONSECA
 CPF: 670.905.328-87 CRM: 28.803

Valinhos, 23 DE JULHO DE 2007.

REGINA MARIA S. P. STERSE
 Diretora do Depto. de Saúde Coletiva

DR. ORESTES PREVITALE JR.
 Secretário

EDITAL 388/07

Comunicado do DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA.

A Diretora do DEPARTAMENTO DE SAUDE COLETIVA defere a Licença de **Funcionamento Inicial** do estabelecimento abaixo relacionado:

Nº Protocolo: 648/07
 Nº CEVS: 355620601-931-000030-1-8
 Data de Validade: 17/07/2008
 Razão Social: ACADEMIA L. A. BOM RETIRO LTDA - ME
 CNPJ/CPF: 08790309000134
 Ramo Atividade: OUTRAS ATIVIDADES RELACIONADAS À SAÚDE
 Resp. Legal: THIAGO DIAS DOS SANTOS
 CPF: 344.126.948-95
 Resp. Técnico: SERENA CARLA AVANCI
 CPF: 315.385.486-84 CREF: 051274-G-SP

Valinhos, 23 DE JULHO DE 2007.

REGINA MARIA S. P. STERSE
 Diretora do Depto. de Saúde Coletiva

DR. ORESTES PREVITALE JR.
 Secretário

EDITAL 389/07

Comunicado do DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA.

A Diretora do DEPARTAMENTO DE SAUDE

COLETIVA defere as **Renovações das Licenças de Funcionamento** dos estabelecimentos abaixo relacionados:

Nº Protocolo: 629/07
 Nº CEVS: 355620601-472-000053-1-2
 Data de Validade: 17/07/2008
 Razão Social: PADARIA E CONFEITARIA BIANCALANA LTDA
 CNPJ/CPF: 61074951000108
 Ramo Atividade: COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS
 Resp. Legal: ARTHUR JOSÉ BIANCALANA
 CPF: 719.459.038-72

Nº Protocolo: 630/07
 Nº CEVS: 355620601-472-000054-1-0
 Data de Validade: 17/07/2008
 Razão Social: PADARIA FIDALGA DE VALINHOS LTDA
 CNPJ/CPF: 52188422000136
 Ramo Atividade: COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS
 Resp. Legal: ELSON MARCOS ALVES
 CPF: 173.884.538-90

Valinhos, 23 DE JULHO DE 2007.

REGINA MARIA S. P. STERSE
 Diretora do Depto. de Saúde Coletiva

DR. ORESTES PREVITALE JR.
 Secretário

EDITAL 390/07

Comunicado do DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA.

A Diretora do DEPARTAMENTO DE SAUDE COLETIVA defere as **Renovações das Licenças de Funcionamento** dos estabelecimentos abaixo relacionados:

Nº Protocolo: 649/07
 Nº CEVS: 355620601-206-000009-1-4
 Data de Validade: 17/07/2008
 Razão Social: IGL INDUSTRIAL LTDA
 CNPJ/CPF: 03085759000455
 Ramo Atividade: INDUSTRIA DE COSMÉTICOS, PROD. DE HIGIENE E PERFUMES
 Resp. Legal: DANIEL MONTEIRO DE CASTRO PIMENTA
 CPF: 838.602.236-15
 Resp. Técnico: RIVÂNIA V. MOREIRA DE CASTRO
 CPF: 956.156.876-49 CRQ: 04361108

Nº Protocolo: 624/07
 Nº CEVS: 355620601-477-000059-1-6
 Data de Validade: 17/07/2008
 Razão Social: FLAVIO BORIN CARRARO DROGARIA ME
 CNPJ/CPF: 06146409000105
 Ramo Atividade: COMÉRCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS
 Resp. Legal: FLAVIO BORIN CARRARO
 CPF: 271.572.698-80 CRF: 25.964
 Resp. Técnico: FLAVIO BORIN CARRARO
 CPF: 271.572.698-80 CRF: 25.964

Valinhos, 23 DE JULHO DE 2007.

REGINA MARIA S. P. STERSE
 Diretora do Depto. de Saúde Coletiva

DR. ORESTES PREVITALE JR.
 Secretário

EDITAL 391/07

O Departamento de Saúde Coletiva vem pelo presente, comunicar o **INDEFERIMENTO**

do protocolo nº 318/07 a AFONSO TROYSE NETO.

E para que não se alegue ignorância é expedido o presente Edital.

Valinhos 23 DE JULHO de 2007.

REGINA MARIA S. P. STERSE
 Diretora do Depto. de Saúde Coletiva

DR. ORESTES PREVITALE JR.
 Secretário

EDITAL 392/07

Comunicado do DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA:

A Diretora do Departamento de Saúde Coletiva DEFERE a solicitação de **Baixa de Responsabilidade Técnica** do estabelecimento relacionado abaixo:

Nº Protocolo: 613/07
 Nº CEVS: 355620601-477-000017-1-6
 Razão Social: DROGA 100 MEDICAMENTOS LTDA - ME
 Ramo de atividade: COMÉRCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS
 CNPJ/CPF: 69183929000108
 Resp. Técnico: POLLIANNA DA SILVA CAVALCANTE
 CPF: 863.261.631-53 CRF: 35.954

E para que não se alegue ignorância é expedido o presente Edital.

Valinhos, 23 DE JULHO DE 2007.

REGINA MARIA S. P. STERSE
 Diretora do Depto. de Saúde Coletiva

DR. ORESTES PREVITALE JR.
 Secretário

EDITAL 393/07

O Departamento de Saúde Coletiva vem pelo presente, comunicar o **INDEFERIMENTO** do protocolo nº 503/07 a EDUARDO APARECIDO STEFANE - ME.

E para que não se alegue ignorância é expedido o presente Edital.

Valinhos 23 DE JULHO de 2007.

REGINA MARIA S. P. STERSE
 Diretora do Depto. de Saúde Coletiva

DR. ORESTES PREVITALE JR.
 Secretário

EDITAL 394/07

Comunicado do DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA.

A Diretora do DEPARTAMENTO DE SAUDE COLETIVA defere a Licença de **Funcionamento Inicial e a Assunção de Responsável Técnico** do estabelecimento abaixo relacionado:

Nº Protocolo: 615/07A
 Nº CEVS: 355620601-750-000014-1-4
 Data de Validade: 17/07/2008
 Razão Social: CLÍNICA VETERINÁRIA ONZE DE AGOSTO LTDA





CNPJ/CPF: 08730133000125
Ramo Atividade: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS VETERINÁRIOS
Resp. Legal: DIANA DA COSTA M. FARIA
CRF: 220.877.638-01
CRMV: 18.680
Resp. Técnico: DIANA DA COSTA M. FARIA
CRF: 220.877.638-01 CRMV: 18.680

Valinhos, 23 DE JULHO DE 2007.

REGINA MARIA S. P. STERSE
Diretora do Depto. de Saúde Coletiva

DR. ORESTES PREVITALE JR.
Secretário

DEPARTAMENTO DE

ÁGUAS E ESGOTOS DE VALINHOS

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E DE RECURSOS HUMANOS SEÇÃO DE PROTOCOLO E ARQUIVO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 2ª. Publicação

Pelo presente edital, convoco os interessados nos processos administrativos abaixo relacionados, a comparecerem no prazo de 10 dias, a contar da data desta publicação, junto a Seção de Protocolo e Arquivo, do Departamento Administrativo e de Recursos Humanos, sito à Rua: Orozimbo Maia, s/nº - E.T.A. II, Vila Sônia, para tratarem de assuntos de seu interesse.

O não comparecimento no prazo estipulado ficará subentendido que não há interesse pelo andamento do mesmo, e o processo em questão será arquivado.

PA. nº	Requerente
0639/2006	Mário Sérgio Coletti
1450/2006	Messias Gramostini
1784/2006	Alexandre Somera
1889/2006	Helena Cardoso
0097/2007	Andréia Soares Ribeiro
0118/2007	Cláudia Regina Miorin
0202/2007	Maria Elvira Scapucin
0253/2006	Mary Ap. Oscar
0288/2006	Regina Coeli Velten

Valinhos, 24 de julho de 2007.

TERCIA SOLANGE MARIANO
Chefe da S.P.A.

ELISABETE APARECIDA FELTRIN
Departamento Administrativo e de Recursos Humanos
Diretora

ENGº ROVER JOSÉ RONDINELLI RIBEIRO
Presidente

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E DE RECURSOS HUMANOS SEÇÃO DE PESSOAL RESUMO DA PORTARIA JÁ PUBLICADA NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA N.º 1894 / 2007

NOMEAR

os servidores **Elisabete Aparecida Feltrin**, ocupante do cargo de provimento em

comissão de Diretora do Departamento Administrativo e de Recursos Humanos, **José Roberto Coelho**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Chefe da Seção de Almoxarifado, e **Mirtes Guirardello Iamarino**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Chefe da Seção de Informática e Suporte para constituírem Comissão Especial para Avaliação Patrimonial de Bens Inservíveis.
Valinhos, 23 de julho de 2007.

ELISABETE APARECIDA FELTRIN
Departamento Administrativo e de Recursos Humanos
Diretora

ENGº. ROVER JOSÉ RONDINELLI RIBEIRO
Presidente

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Em conformidade com os elementos constantes no processo de compras nº. 46/2007- DAEV, reconhecemos a DISPENSA DE LICITAÇÃO, com base no artigo 24, inciso II, da Lei n.º 8.666/93 e posteriores alterações, para a aquisição parcelada, através da empresa Comercial João Afonso Ltda., de 160 (cento e sessenta) cestas básicas para serem entregues aos servidores da Autarquia, no valor total de R\$ 3.675,20 (três mil, seiscentos e setenta e cinco reais e vinte centavos).

Valinhos, 23 de julho de 2007.

Elisabete Aparecida feltrin
Departamento Administrativo e de Recursos Humanos
Diretora

Em conformidade com os elementos constantes no processo de compras nº. 46/2007-DAEV, em especial o reconhecimento da DISPENSA DE LICITAÇÃO, **RATIFICO** o ato, nos termos acima descritos.

Valinhos, 23 de julho de 2007.

ENGº ROVER JOSÉ RONDINELLI RIBEIRO
Presidente do D.A.E.V.

"Plantão de Atendimento de Situações Emergenciais" – PASE

Resolução nº. 461 de 11 de abril de 2003

Atendendo ao contido na Resolução em referência, bem como no Processo Administrativo nº. 504/2003-DAEV, segue relação dos servidores do Departamento de Águas e Esgotos, que estarão de Plantão durante o mês de **agosto/2007**:

Servidor	Seção	ID
Marcello César Lino	S.M.S.A./S.O.S.A.	12488
Marcos Antônio Teixeira das Neves	S.M.S.E./S.O.S.	12314
Ricardo Rogério Gardin	S.M.E.	12377
Silnei Eduardo Serpentine	S.M.E.	12557
Paulo César Bonon	E.T.E.	12598
Rodrigo Basso	E.T.A. I e II	12480
João Luiz Ungaretti Neto	S.M.S.A.	12613
Lázaro Aparecido Franceto	S.M.S.A.	12613
Haroldo Mineiro dos Santos	S.M.S.A.	12613
José Donizete da Silva	S.M.S.E.	12039
Ronaldo Alves de Resende	S.M.S.E.	12039
Aloisio Suate	S.M.S.E.	12039

Antônio Evangelista
de Lima Retro-Escavadeira 12610
Joel Darci Ferreira S.T. 12233
Luiz Carlos Smerieri S.T. 12233

Valinhos, aos 23 de julho de 2007.

ENGº LUIZ HENRIQUE PARODI
Departamento de Planejamento, Obras e Manutenção
Diretor

ELISABETE APARECIDA FELTRIN
Departamento Administrativo e de Recursos Humanos
Diretora

CONSELHOS MUNICIPAIS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DA ATA Nº 02/2007, DO C.M.A.S.

Segunda (2ª), Reunião Ordinária, do Conselho Municipal da Assistência Social – CMAS, realizada aos vinte e um dias de Junho de dois mil e sete (21/06/2007), com primeira chamada às dezesseis horas (16h00) e segunda chamada às dezesseis horas e trinta (16h30), nas dependências da sede do conselho. Presente os seguintes conselheiros titulares: Cristiane Aparecida Braido da Silva, Marilize Bracalente Infanger, Elizabeth Marcon de Freitas, Cláudia Miriam Wiffler, Maria Cecília de Carvalho, Juraci Caetano, Cristina Florentina dos Santos Marques, Ederli Cristina Alves de Andrade, Maria Cláudia Barroso do Rego. Presente os seguintes conselheiros suplentes: Flávia Hayessa Fernandes, José Pereira Neves, Ana Paula Borges. Presente também: Maria Teresita Del Niño Jesus Espinos de Souza Amaral, Regina Maria da Silva Viadanna, Ulisses do Porto Salvador. Presente o número regimental de conselheiros foi iniciada a reunião. Passou-se a análise, debates e votação da Pauta do Dia. Expediente: I- Leitura, discussão e aprovação da ata da reunião anterior: foi aprovada por unanimidade, II- Leitura abreviada de correspondências recebidas, convites recebidos e correspondências expedidas. Ordem do Dia: III - Apresentação do Sr. Ulisses do Porto Salvador – Ofereceu esclarecimentos jurídicos ao conselho, IV – Capacitação dos Conselheiros – Informado aos conselheiros a realização nas datas 06, 13, 20 e 27 de Agosto das 19h00 às 22h00, V – Aprovação do Plano Plurianual da Assistência Social – aprovado por unanimidade, VI – Formação de Comissão para Fiscalização do Fundo Municipal de Assistência Social – Foi composta a comissão que será publicado em boletim municipal, VII - Avaliação da VII Conferência Municipal da Assistência Social: ocorreu o debate: pontos positivos e negativos. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, da qual elaborou-se a presente ata, que terá o seu extrato publicado no Boletim Municipal, assinado pela primeira secretária.

Valinhos, 20 de Julho de 2007.

Bitinil Paixão da Silva
Presidente

Cristiane Aparecida Braido da Silva
1ª secretária

EXTRATO DA ATA Nº 03/2007, DO C.M.A.S.

Terceira (3ª) Reunião Ordinária, do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, realizada aos dezenove dias do mês de Julho de dois mil e sete (19/07/2007), com primeira chamada às dezesseis horas (16h00) e Segunda chamada às dezesseis horas e trinta minutos (16h30), na sede da Casa dos Conselhos, localizada na avenida Independência nº 695. Presente os seguintes **Conselheiros Titulares**: Cristiane Aparecida Braido da Silva; Juraci Caetano; Magda Regina Ramos de Castro; Maria Cláudia Barroso do Rego; Bitinil Paixão da Silva; Elizabeth Marcon de Freitas; Ederli Cristina Alves de Andrade; Maria Cecília de Carvalho; **Conselheiros Suplentes**: Raquel Pedroni; José Pereira Neves; Maria Lucila de Carvalho; Fábio Ciasca; André Arraes Monteiro; Thiago Eduardo Galvão. **Secretaria Executiva**: Kristiane Aparecida Daenekas e Lucimara Esteves. **Presente também**: Maria Teresita Del Niño Jesus Espinos de Souza Amaral, Presente o número regimental de membros foi aberta à reunião pelo Presidente do Conselho. **Expediente**: I - Leitura, discussão e aprovação da ata da sessão anterior: após correções - aprovada por unanimidade II - Ciência de correspondência e documentos recebidos e justificativas de ausência IV - Comunicações Gerais: informações sobre justificativas de ausência **Ordem do dia** I. Revalidação do Plano de Ação do SUAS de 2006: *aprovado por unanimidade*, II. Parecer do CMAS sobre o Demonstrativo Sintético Financeiro /SUAS-2006: *aprovado por unanimidade*, III. Formação da Comissão de Avaliação do relatório de gestão de 2006 da Assistência Social: *Foram nomeados quatro membros para esta comissão*, IV. Acompanhamento dos Trabalhos das Comissões de Fiscalização do Programa Bolsa Família e Cadastro Único e Fiscalização do Fundo Municipal de Assistência Social: *a primeira comissão aguarda indicação da secretaria de saúde para iniciar os trabalhos e a segunda comissão já está em andamento*, V. Portaria de aprovação do relatório da VII Conferência Municipal Assistência Social após leitura aprovado por unanimidade. Solicitação do Presidente para inserção de mais um ponto de pauta sendo: VI. Criação da Comissão de Fiscalização de Entidades Socioassistenciais: *Foram nomeados quatro membros para esta comissão Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, da qual elaborou-se a presente ata, que terá o seu extrato publicado no Boletim Municipal, assinado pelo Presidente do CMAS. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, da qual elaborou-se a presente ata, que terá o seu extrato publicado no Boletim Municipal, assinado pela primeira secretária.*

Valinhos, 20 de Julho de 2007

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Resolução nº 004/07

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS / Valinhos, no uso das suas atribuições que lhe confere a Lei nº 2960 de 10 de Junho de 1996,

- Considerando a reunião em sessão ordinária, realizada no dia 19 de Janeiro de



2006.

- Considerando o encaminhamento do Plano de Ação para o ano de 2006, pelo órgão gestor, referente ao co-financiamento do Governo Federal, através do Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome, via Fundo Nacional de Assistência Social, através do Sistema Único da Assistência Social – SUAS – Web, abaixo discriminado:

- Proteção Social Básica no valor anual de R\$ 47.473,80;

- Proteção Social Especial de Média Complexidade no valor anual de R\$ 23.760,00

- Proteção Social Especial de Alta Complexidade no valor anual de R\$ 22.181,76

- Considerando que os recursos acima serão destinados no município para as entidades e serviços relacionados abaixo:

- Centro Infantil Tia Nair – atendimento à criança/família, no valor anual de R\$ 15.369,60;

- Instituto Esperança – atendimento à criança/família, no valor anual de R\$ 24.969,60;

- Centro de Convivência do Idoso – desenvolvido pela Prefeitura do Município de Valinhos - Idoso, no valor anual de R\$ 7.134,60;

- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – atendimento ao Centro de Capacitação Profissional, no valor anual de R\$ 23.760,00.

- Recanto dos Velhinhos de Valinhos – atendimento ao idoso abrigado, no valor anual de R\$ 22.181,76.

- Considerando que a proposta do Plano de Ação para o ano de 2006 está em consonância com o Plano Municipal de Assistência Social, aprovado por este Conselho;

- Considerando que este Conselho avalia, acompanha e fiscaliza os serviços de Assistência Social, prestados à população pelos órgãos e entidades públicas e privadas do município, com vistas a qualidade do serviço e aplicação adequada do recurso co-financiado pelas três esferas de governo.

- Considerando a revalidação do Plano de Ação de 2006, já aprovado, devido a necessidade de complementação no preenchimento dos dados cadastrais de pessoas físicas;

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar por unanimidade de votos o Plano de Ação para o ano de 2006, referente ao repasse de recursos financeiro do Governo Federal, através Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome.

Artigo 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Valinhos, 20 de Julho de 2007.

Bitinil Paixão da Silva
Presidente

Cristiane Aparecida Braido da Silva
1ª secretária

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**Resolução nº 005/07**

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS / Valinhos, no uso das suas atribuições que lhe confere a Lei nº 2960 de 10 de Junho

de 1996,

- Considerando a reunião em sessão ordinária, realizada no dia 19 de Julho de 2007.

- Considerando o encaminhamento do Demonstrativo Sintético Anual da Execução Físico Financeira para o ano de 2006, pelo órgão gestor, referente ao co-financiamento do Governo Federal, através do Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome, via Fundo Nacional de Assistência Social, através do Sistema Único da Assistência Social – SUAS – Web, abaixo discriminado:

- Proteção Social Básica no valor anual de R\$ 43.517,65;

- Proteção Social Especial de Média Complexidade no valor anual de R\$ 29.205,00

- Proteção Social Especial de Alta Complexidade no valor anual de R\$ 13.134,80

- Considerando a diferença nos valores da Alta Complexidade se deve a aprovação na 65ª Reunião da Comissão Intergestores Tripartite – CIT quando o município foi contemplado com reajuste no Piso de Alta complexidade I, a partir de novembro.

- Considerando que os recursos acima serão destinados no município para as entidades e serviços relacionados abaixo:

- Proteção Social Básica: Centro Infantil Tia Nair, Instituto Esperança, Centro de Convivência do Idoso;

- Proteção Social Especial de Média Complexidade: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais;

- Proteção Social Especial de Alta Complexidade: Recanto dos Velhinhos de Valinhos.

- Considerando que a proposta do Demonstrativo Sintético Anual da Execução Físico Financeira para o ano de 2006 está em consonância com o Plano de Ação de Assistência Social, aprovado por este Conselho;

- Considerando que este Conselho avalia, acompanha e fiscaliza os serviços de Assistência Social, prestados à população pelos órgãos e entidades públicas e privadas do município, com vistas a qualidade do serviço e aplicação adequada do recurso co-financiado pelas três esferas de governo.

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar por unanimidade de votos o Demonstrativo Sintético Anual da Execução Físico Financeira para o ano de 2006, referente ao repasse de recursos financeiro do Governo Federal, através Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome ao Fundo Municipal de Assistência Social.

Artigo 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Valinhos, 20 de Julho de 2007.

Bitinil Paixão da Silva
Presidente

Cristiane Aparecida Braido da Silva
1ª secretária

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS/Valinhos) Portaria n.º 09/2007.

O Conselho Municipal de Assistência Social – C.M.A.S / VALINHOS, de acordo com a Lei 2.960 de 10 de junho de 1.996, no uso de suas atribuições **FAZ SABER:** que em reunião ordinária realizada no dia 19 de julho do corrente ano, elegeu a Comissão de

Fiscalização de Entidades Socioassistenciais, sendo que a mesma terá os seguintes membros:

Bitinil Paixão da Silva
Elizabeth Marcon de Freitas
Juraci Caetano
Maria Claudia Barroso do Rego

Bitinil Paixão da Silva
Presidente

Cristiane Aparecida Braido da Silva
1ª Secretária

Conselho Municipal de Assistência Social CMAS/Valinhos Resolução nº. 06/2007

“Aprova o relatório final da VII Conferência Municipal da Assistência Social na forma que especifica e dá outras providências”.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº. 2.960 de 10 de Junho de 1.996.

Resolve:

Artigo 1º - Aprova o relatório final da VII Conferência Municipal da Assistência Social.

Artigo 2º - Indica delegado de Valinhos / SP para a Conferência Regional da Assistência Social.

a) Representantes do Poder Público.
a. 1 - Titular: Flávia Hayessa Fernandes.
a. 2 - Suplente: Virginia de Fátima Motta Benatti.

b) Representantes da Sociedade Civil.
b. 1 - Titular: André Arraes Monteiro.
b. 2 - Suplente: Maria Teresa Del Nino Jésus Espinos de Souza Amaral.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Valinhos, 20 de Julho de 2007.

Bitinil Paixão da Silva
Presidente do CMAS

Cristiane Aparecida Braido da Silva
1ª Secretária

VII Conferência Municipal de Assistência Social de Valinhos / SP

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, nomeou em reunião ordinária realizada no dia 28 de Maio do corrente ano a Comissão organizadora da Conferência Municipal, que contou com o apoio da Secretaria de Desenvolvimento Social e Habitação, com o Fundo Social de Solidariedade e com as Faculdades de Valinhos que cedeu o local e a infra-estrutura para a realização do evento.

A VII Conferência Municipal de Assistência Social de Valinhos foi realizada em duas etapas: 19 e 20 de Junho de 2007, na Faculdade de Valinhos, localizada à Avenida Invernada, nº. 1595 – Bairro Vera Cruz, na cidade de Valinhos – SP.

No dia 19 de Junho de 2007 a Abertura Oficial iniciou-se às 19h23, com a composição da mesa; pelo secretário de Desenvolvimento Social e Habitação Sr. Aldemar Veiga Junior representando o Sr. Prefeito Marcos José da Silva, Sr. Zeno Ruedel secretário da educação, Sr. Bitinil Paixão da Silva presidente do CMAS a presidente da Comissão da VII Conferência Municipal de Assistência Social Sra. Cristiane Aparecida Braido da Silva. Após a composição da mesa realizou-se o ato solene com o Hino Nacional Brasileiro. Em seguida foi iniciada as palavras da mesa. A leitura do Regimento Interno da VII Conferência deu-se pela conselheira Sra Rita Ângela Blank às 20h05. Após os acertos e correções, o regimento foi aprovado por todos presentes. A seguir a expositora Rita de Cássia Angarten Marchiore, assistente social, socióloga e consultora de projetos sociais inicia a palestra com o tema: “Política Nacional de Assistência Social e SUAS de 2004 a 2007 possibilidades e perspectivas”. Após sua palestra, foi aberto espaço para perguntas da plenária. O encerramento desse primeiro dia deu-se às 21h50.

No dia 20 de Junho de 2007 às 8h49 foi iniciada a abertura dos trabalhos da VII Conferência Municipal de Assistência Social de Valinhos pelo presidente do CMAS Sr. Bitinil Paixão da Silva. Logo após, a palavra foi passada para a presidente da comissão que esclarece as etapas dos trabalhos deste segundo dia de conferência. Em seguida Cristiane solicitou aos participantes que se dirigissem as salas para início dos trabalhos que serão apresentados na plenária final, logo após a compilação realizada pela comissão organizadora da conferência. Às 10h50 houve pausa de quinze minutos, com retorno para a apresentação dos trabalhos das entidades: Grupo Fraternal Foco de Luz, Casa de Caridade Irmã Vera Cruz, Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais.

Após o retorno do almoço às 13h20 houve a apresentação do grupo Canto Livre do Programa de Atendimento ao Idoso da Secretaria de Desenvolvimento Social e Habitação, Após o término da apresentação foi feito convite aos participantes para se inscreverem a candidatura de delegados para representar o município na Conferência Regional, foi entregue na seqüência a todos os participantes impressos de avaliação da VII Conferência para preenchimento. Na seqüência houve apresentação dos trabalhos das entidades: COHCRC, Casa da Criança, Círculo de Amigos dos Patrulheiros de Valinhos e a Secretaria de Desenvolvimento Social e Habitação. Após pausa de quinze minutos se iniciou a aprovação das deliberações pela plenária. Sendo também criada a Comissão de Elaboração do Relatório Final desta Conferência e iniciada também a votação para delegados contando com onze votantes. A plenária final se encerrou às 18h25.

RELATÓRIO DA VII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

“Compromissos e Responsabilidades para assegurar proteção social através do Sistema Único da Assistência Social”

Baseando-se no relatório final da última Conferência Municipal de Assistência Social, a plenária discutiu, avaliou e deliberou sobre as seguintes questões:



Metas	Avaliação	Novas Propostas	Responsáveis pela execução	Responsáveis pelo Controle Social	Prazo para Execução
1. Pesquisa para mapeamento da realidade social do município.	A pesquisa não foi realizada.	Realizar a pesquisa para mapeamento da realidade social do município. Sugestão de que seja consultado o levantamento feito pelo C.M.D.C.A. em 2004/2005.	Gestor Municipal da Política de Assistência Social, auxiliado pelas outras secretarias municipais.	CMAS	12 meses
2. Aumentar o número de profissionais qualificados para implementação do SUAS.	Foram contratados profissionais (assistente social e psicólogo), porém em número insuficiente.	Aumentar o número de profissionais qualificados para implantação do S.U.A.S.	Gestor Municipal da Política de Assistência Social e as entidades assistenciais.	CMAS	Até 02 anos, conforme a implantação dos CRAS e outras demandas.
3. Promover a Intersetorialidade.	De forma insuficiente. De forma pontual somente através dos técnicos. Faltam dados conclusivos.	Com base na pesquisa que deve ser realizada (conforme questão 1), criar plano que envolva todas as secretarias municipais e a rede socioassistencial, planear a intersetorialidade estratégica.	Poder Público (todas as secretarias), Conselhos Municipais e Entidades Assistenciais.	Comissão Bipartite (Poder Público e Sociedade Civil), Conselhos Municipais, Conselhos de Direitos, Conselho Tutelar e Entidades Assistenciais.	Imediato
4. Definição de um percentual no orçamento público para assistência social.	Não foi realizado porque ainda não há diagnóstico completo de custos das ações para poder planejar verbas necessárias.	Definição de um percentual no orçamento público para assistência social encaminhado pelo C.M.A.S., tendo por base o custo dos programas e projetos que já existem e projetar uma verba para ampliação e novos projetos.	Gestor Municipal da Política de Assistência Social	CMAS	Imediato, de acordo com a elaboração do plano orçamentário do município.
5. Esclarecimento dos direitos a população	Vem sendo realizado através de ações pontuais, não atingindo a população na sua totalidade.	Divulgar de forma permanente e estratégica os direitos sociais e os serviços socioassistenciais nas comunidades através das entidades e poder público e dos meios de comunicação.	Poder Público e rede socioassistencial	C.M.A.S., rede socioassistencial e o usuário.	Imediato
6. Proteção a mulher vitimizada.	Não foi realizada	criar um programa de apoio à mulher vitimizada.	Poder Público Municipal e Entidades	C.M.A.S. e C.M.D.M.	Imediato
7. Proteção ao morador de rua.	Não foi realizada	Após o mapeamento da realidade, o município deverá criar uma política pública de atendimento, devendo enquanto proteção social de alta complexidade não ser tuteladora, trabalhando a autonomia desta população dentro de suas características. A proposta deverá contemplar a união de esforços da macro região.	Poder Público Municipal e Entidades	CMAS	Até 02 anos
8. Implantação do Centro de Referência da Assistência Social.	Não foi realizado, porém houve a adequação do Centro de Referência já existente.	Dar continuidade ao processo de implantação dos CRAS respeitando as adequações físicas conforme diretrizes do SUAS. Contratação de Recursos Humanos especializados (direcionar concursos requisitando profissionais com formação específica para as áreas de proteção social em todos os níveis), formação continuada.	Poder Público Municipal	CMAS	Conforme Plano Plurianual de Assistência Social 2007-2009

9. Fortalecimento no atendimento a família com crianças em creche.	Foi realizado por meio de subvenção às instituições não governamentais.	Que a Prefeitura atenda as famílias das crianças em creches municipais. Conhecer a realidade, saber a demanda das famílias - quais são os serviços e projetos necessários.	Poder Público Municipal (Secretaria de Desenvolvimento Social e Habitação e Secretaria de Educação) e Entidades.	C.M.A.S., C.M.D.C.A., Conselho de Educação	Até 02 anos
10. Implantação do Programa de Atenção Integral à Família.	Não foi realizado	Implantar os C.R.A.S.	Poder Público Municipal e parceiros.	CMAS	Conforme Plano Plurianual de Assistência Social 2007-2009
11. Ampliação do projeto de Capacitação Profissional e de Geração de Rendas, da Secretaria Desenv. Soc. e Habitação.	Não foi realizada.	Implantação do Centro de Capacitação, estendendo o horário dos cursos, após o horário comercial (período noturno e aos sábados e domingos).	Poder Público Municipal (S.D.S.H e Secretaria de Educação) e Entidades.	C.M.A.S., C.M.D.C.A., Comissão Municipal de Emprego.	Até final de 2008
12. Criação do NAI (Núcleo de Atendimento Integrado).	Não foi realizado	Realização de um Fórum de estudos e debates com Poder Público Municipal / Executivo / Legislativo / Judiciário / Ministério Público / Polícia Militar / Delegacia / Secretaria de Educação / Secretaria Desenvolvimento Social e Habitação / Secretaria Saúde / Entidades / Conselho Tutelar / sociedade civil, visando a criação do N.A.I.	C.M.A.S., C.M.D.C.A., Secretaria de Desenvolvimento Social e Habitação e Secretaria de Educação	Os Conselhos envolvidos (C.M.D.C.A., C.M.A.S. e Conselho de Educação)	01 ano
13. Proteção à criança e adolescente vítimas da violência doméstica.	Foi realizado através da sociedade civil organizada (ONG), em parceria com o poder público municipal e CMDCA.	Ampliação das ações e novos projetos de proteção à criança e adolescente vítimas da violência doméstica.	ONG e Poder Público Municipal	CMDCA, CMAS	Até 02 anos

a) Como se dá a efetivação dos direitos socioassistenciais no município, na garantia da proteção social, por meio da implementação dos serviços, programas, projetos e benefícios?

A efetivação destes direitos se dá pela implantação do CRAS e divulgação dos serviços, projetos e programas, inscritos e fiscalizados pelo CMAS, que abrangem níveis de proteção social básica e especial de média e alta complexidade, os quais contudo, embora ainda não estejam dentro das diretrizes do SUAS, vem garantindo o acesso da população à esses direitos.

Dá-se também através da realização de fóruns de debates sobre os direitos socioassistenciais, e divulgação dos mesmos nos meios de comunicação, bem como pela conduta fiscalizadora dos conselhos.

b) Quais as principais dificuldades encontradas para garantir estes direitos?
 - Identificar, no conjunto das dificuldades encontradas, as 3 (três) principais para serem encaminhadas para a instância estadual.

- Centralização dos serviços, falta de implantação do CRAS;
- Falta de um levantamento – diagnóstico da realidade social do município;
- A indefinição de percentual orçamentário para a assistência social;
- Financiamento e articulação;
- Falta de vontade política em todos os níveis de Governo;
- Falta de priorização de recursos;
- Participação da população, tendo consciência de seus direitos;
- Participação efetiva dos conselheiros nos conselhos de direitos cumprindo o que o cargo

lhe compete;

- Divulgação dos programas e serviços

c) Quais são as ações prioritárias ainda não realizadas e necessárias para garantir os direitos socioassistenciais, no âmbito do município, estado e União?

- Indicar 2 (duas) ações prioritárias por esfera de governo.

Município

- Implantação do CRAS
- Organização e implementação do serviço de proteção social especial com a participação do Estado (CREAS).
- Centro de capacitação profissional e geração de renda,
- Levantamento – diagnóstico da realidade social do Município,
- Esclarecer a população usuária sobre os seus direitos,
- Criação de um código de ética para a participação dos conselheiros,
- Que seja garantida a participação dos representantes do poder público nas reuniões e ações dos conselhos.

Estado

- Co-responsabilidade na provisão de recursos readequando o financiamento segundo o plano de diretrizes do SUAS,
- Programa de Capacitação Profissional dentro das novas demandas do SUAS,

Federal

- Co-responsabilidade na provisão de recursos,





- Assessoria técnica,
- Financiamento para construção do CRAS,
- Respeito às prioridades que correspondam às necessidades estaduais, regionais e municipais.

Não há definição de papel entre Estado e Município e existe a necessidade de implantação de políticas complementares, que fortaleçam a rede de proteção social:

- Casa Abrigo: para maiores de 18 anos que não podem mais ser mantidos em abrigos, como a Casa da Criança;

Apresentamos em seguida os delegados eleitos como representantes de Valinhos para a Conferência Regional de Assistência Social:

Poder Público:

Titular: Flavia Hayesa Fernandes

Suplente: Virginia de Fátima Motta Benatti

Sociedade Civil:

Titular: André Arraes Monteiro

Suplente: Maria Teresa Del Niño J. E. de S. Amaral

Este documento foi elaborado em 22 de junho de 2007, pelos seguintes componentes da Comissão Relatora:

Cristiane Aparecida Braido da Silva
Flávia Hayesa Fernandes
Maria Teresa Del Niño J. E. de S. Amaral
Rita Ângela Blank

Valinhos, 22 de Junho de 2007.

Comissão Organizadora da VII Conferência Municipal:

André Arraes Monteiro
Bitinil Paixão da Silva
Cristiane Aparecida Braido da Silva
Flávia Hayessa Fernandes

Bitinil Paixão da Silva
Presidente do CMAS

Cristiane Aparecida Braido da Silva
1ª Secretária

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONVOCAÇÃO

Capacitação dos Conselheiros Titulares e Suplentes do C.M.A.S.

Datas: 06, 13, 20 e 27 de Agosto de 2007

Local: No anfiteatro da Faculdade de Valinhos, sito à Avenida Invernada nº 1595 - Bairro Vera Cruz

Horário: às 19:00 horas

A finalidade dessa capacitação é transmitir conhecimentos específicos sobre a legislação que rege a Assistência Social em todas as esferas de governo, bem como informações sobre as atribuições e funcionamento do Conselho Municipal de Assistência Social, e assim, subsidiar os Conselheiros no cumprimento de seu papel fundamental na proteção dos direitos do cidadão Valinhense face à aplicação da Política Pública de Assistência Social no âmbito no nosso município.

Bitinil Paixão da Silva
Presidente do CMAS

Cristiane Aparecida Braido da Silva
1ª Secretária

CONSELHOS MUNICIPAIS

CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA

Convocação

Pela presente convocamos, de conformidade com o Art. 24/R1, os Conselheiros, para a 6ª Reunião Plenária, Extraordinária, do Conselho Municipal de Cultura - CMC, para o próximo dia 06/08/2007 - 2ª Feira, às 18:00h, na sede do Museu Municipal "Fotógrafo Haroldo Ângelo Pazinato".

Pauta

- I. Comunicações e justificativas de ausências;
- II. Leitura, discussão e aprovação da Ata da Reunião anterior;
- III. Apresentação de Projetos e Programas a serem discutidos;
- IV. Leitura abreviada e discussão de documentos para ciência e posterior providências;
- V. Votação do Regulamento Geral das Comissões e Câmaras Temáticas;
- VI. Apresentação e votação do parecer da Câmara Temática sobre o tema: Patrimônio Histórico e Cultural (processo);
- VII. Levantamento dos Projetos de Leis de incentivo a cultura.;
- VIII. Discussão e orientações sobre os encontros culturais;
- IX. Assuntos Gerais

Valinhos, 18 de julho de 2007.

Mário Sérgio Farci
Presidente do CMC

Lígia Loschi
1ª Secretária do CMC

CONSELHOS MUNICIPAIS

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO

CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso - CMDI, convoca os Conselheiros para a 37ª Reunião Plenária e 6ª Reunião Extraordinária, que irá realizar-se em 26/07/2007, quinta-feira, às 17h00, na sede do CMDI, Av. Independência nº 695/697, Centro. Ressaltamos a importância da presença e participação de V. Sa., nesta reunião, para assegurar as deliberações e encaminhamentos das matérias em discussão neste Conselho.

Pauta

Expediente:

- 1) Comunicação e justificativas de ausência dos conselheiros;
- 2) Leitura, discussão e aprovação da ata da sessão anterior;
- 3) Ciência de correspondência e documentos recebidos;
- 4) Comunicações Gerais.

Ordem do dia:

- 1) Debate sobre a atuação do Conselho e dos Conselheiros Municipais;
- 2) Capacitação dos Conselheiros;
- 3) Composição da Mesa Diretora;
- 4) Assuntos Gerais.

Valinhos, 19 de julho de 2007.

ALEXANDRE ARAIUM LUZ
Presidente do CMDI

MARISA ADRIANA GALVÃO MATHIAS DA SILVA
Secretária Interina do CMDI

CONSELHOS MUNICIPAIS

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

**RESOLUÇÃO CMS nº 05/2007.
De 17 DE JULHO DE 2007**

"Dispõe sobre regimento interno da VII Conferência Municipal de Saúde de Valinhos, na forma que especifica."

O Conselho Municipal de Saúde - CMS, na 193ª Reunião Plenária, realizada no dia 16/07/2007, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 2.387/91, RESOLVE:

Artigo 1º - O CMS aprova Regimento Interno da VII Conferência Municipal de Saúde de Valinhos, nos termos do anexo.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Valinhos, SP, 17 de Julho de 2007.

Ilídio de Albuquerque Cabral
Presidente do CMS

Vera Lúcia Soveral da Silveira
Coordenadora da VII Conferência Municipal de Saúde

ANEXO

**CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE VALINHOS
REGIMENTO INTERNO**

**CAPÍTULO I
DOS OBJETIVOS**

Artigo 1º A VII Conferência Municipal de Saúde de Valinhos convocada pelo Prefeito Municipal, Marcos José da Silva, através do Decreto nº 6.840, de 24 de julho de 2007, tem por objetivos:

- I. avaliar a situação e a política municipal de saúde;
- II. definir a formulação da Política Municipal de Saúde do Sistema Único de Saúde de Valinhos;
- III. eleger os delegados de usuários e trabalhadores da saúde e fornecer subsídios para a Conferência Estadual de Saúde

**CAPÍTULO II
DA REALIZAÇÃO**

Artigo 2º A VII Conferência Municipal de Saúde será realizada nos dias 26.07.2007 das 18:30 às 21:30 hs. e 27.07.2007 das 8:00 às 17:00 hs. A Conferência será realizada na Faculdade de Valinhos.

**CAPÍTULO III
DO TEMÁRIO**

Artigo 3º O tema central da 5ª Conferência

Estadual de Saúde, que deverá orientar as discussões na etapa municipal será: "Saúde e Qualidade de Vida: Políticas de Estado e Desenvolvimento".

Artigo 4º A Conferência debaterá os seguintes eixos temáticos:

- I. Desafios para a efetivação do direito humano à saúde no século XXI: estado, sociedade e padrões de desenvolvimento;
 - II. Políticas públicas para a saúde e qualidade de vida: o SUS na seguridade social e o pacto pela vida;
 - III. A participação da sociedade na efetivação do direito humano à saúde
- Parágrafo único:* O tema central deverá permear as discussões dos eixos temáticos.

**CAPÍTULO IV
DA ORGANIZAÇÃO**

Artigo 5º A VII Conferência Municipal da Saúde será presidida por Vera Lúcia Soveral da Silveira sob a coordenação do Conselho Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 6º A VII Conferência Municipal de Saúde contará com uma comissão organizadora para a organização e o desenvolvimento de suas atividades. A comissão organizadora composta por usuários, trabalhadores e gestores, contará com a seguinte estrutura:

- a. coordenador geral - Vera Lúcia Soveral da Silveira
- b. secretário geral - Aparecida Fátima Oliva
- c. relator geral - Carmen Rita O. A. Bandeira e Silva

**CAPÍTULO V
DOS DELEGADOS**

Artigo 7º Serão considerados delegados os participantes usuários e trabalhadores que se credenciarem no primeiro dia da VII Conferência Municipal de Saúde - dia 26.07.2007 das 18:30 às 21:30 hs., junto à comissão organizadora.

Artigo 8º A inscrição dos delegados será feita mediante preenchimento de ficha de inscrição contendo os seguintes dados: nome completo, segmento, endereço, sexo, data de nascimento, instituição onde trabalha, cargo, função, profissão, telefone residencial e comercial, e-mail, RG e CPF. Todos os delegados devem, obrigatoriamente preencher todos os campos da ficha.

Artigo 9º No processo eleitoral, para a escolha de delegados, deverão ser eleitos delegados suplentes, devendo ser encaminhada a ficha de inscrição dos delegados suplentes, assim caracterizado no conjunto dos delegados inscritos.

Artigo 10º Os delegados, titulares e suplentes de usuários e trabalhadores, serão eleitos entre os seus pares presentes na plenária. O representante do gestor será indicado pelo seu segmento.

Parágrafo único: nos termos do artigo 1º da Lei 8.142/90, a representação dos usuários será paritária em relação ao conjunto dos



representantes do governo, prestadores de serviço e profissionais de saúde.

CAPÍTULO VI DA PLENÁRIA FINAL

Artigo 11º A plenária final terá como objetivos:

- apreciar e submeter à votação e síntese das discussões do temário central que tenham relatórios finais apresentados pelos grupos de trabalho;
- aprovar as diretrizes da política de saúde para o município.

Artigo 12º A apreciação e votação das propostas consolidadas nos relatórios terá o seguinte encaminhamento:

- A comissão relatora procederá a leitura do relatório geral de modo que os pontos de divergência possam ser identificados como destaques para serem apreciados no final da leitura por ordem de apresentação;
- A aprovação das propostas será por maioria simples (50% + 01).

Artigo 13º A plenária é soberana à mesa e lhe será facultada questionamentos pela ordem à mesa, sempre que, a critério dos participantes não se esteja cumprindo o regulamento.

Artigo 14º Os pedidos de questão de ordem poderão ser feitos a qualquer tempo, exceto o período de votação, desde que a mesa tenha submetido à apreciação da plenária os anteriormente feitos.

Artigo 15º Os pedidos de destaque poderão ser feitos após a leitura de proposta.

Artigo 16º Os participantes da Conferência poderão apresentar moções, as quais serão aprovadas na plenária final.

Artigo 17º Caberá a comissão organizadora

a elaboração do relatório final da Conferência Municipal de Saúde, bem como sua divulgação e encaminhamento aos organismos competentes.

CAPÍTULO VII DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 18º Caberá a comissão organizadora decidir sobre os casos omissos e por qualquer eventualidade que ocorra durante o evento.

Artigo 19º Serão fornecidos certificados a todos os participantes, que estiverem presentes nos dois dias da Conferência.

Artigo 20º As decisões administrativas e de funcionamento durante a conferência serão tomadas pela comissão executiva que deverá prestar contas de todos os gastos de receitas efetuadas, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o término dos trabalhos, sendo facultado a todos os participantes da conferência o acesso às contas e documentos probatórios.

Comissão Organizadora:

Maria das Neves Silva
Bitinil Paixão
Vera Lúcia Soveral da Silveira
Gilberto Aparecido Borges
Aparecida de Fátima Oliva
Maria Regina Guglielminetti
Carmen Rita O. A. Bandeira e Silva

Apoio Técnico:

José Pio de Oliveira
Greta Luiza Ferraro Barduchi
Rosa Massae Sasaki da Silva

Secretaria Executiva:

Maria do Carmo Ginez

ERRATA

O Conselho Municipal de Saúde **retifica** o publicado no Boletim Municipal nº 1.032, de 18/07/07, em sua página 70, em que trata da nomeação de membros da Comissão Fiscal

do Conselho Municipal de Saúde, nos seguintes termos:

ONDE se LÊ:

"Portaria CMS nº 08/2006 de 17 de julho de 2007".

LEIA-SE:

"Portaria CMS nº 08/2007 de 17 de julho de 2007".

Valinhos, 18 de julho de 2007.

Ilídio de Albuquerque Cabral
Presidente do CMS

Maria do Carmo Ginez
Secretária Executiva do CMS

CÂMARA MUNICIPAL

ATOS DO LEGISLATIVO

Portaria n.º 265 de 16 de julho de 2007.

Dr. João Moysés Abujadi, Presidente da Câmara Municipal de Valinhos, no uso de suas atribuições legais, resolve,

Conforme Resolução n.º 03 de 29 de maio de 2007, e com fundamento na seção I, artigo 17, inciso II, da Lei n.º 2018, de 17 de janeiro de 1986 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Valinhos),

NOMEAR:

Marcos Pacobello, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor de Gabinete do Vereador, junto ao Gabinete Parlamentar do Vereador João Moysés Abujadi, ref. CC4A, a partir do dia 12 de julho de 2007.

Câmara Municipal de Valinhos

Aos 16 dias de julho de 2007

Dr. João Moysés Abujadi
Presidente

Publique-se, mediante afixação no local de costume e no Boletim Municipal.

André Luiz Rosa
Chefe de Gabinete

Rogério Antonioli
Assessor Especial I RH

Portaria n.º 266 de 16 de julho de 2007.

Dr. João Moysés Abujadi, Presidente da Câmara Municipal de Valinhos, no uso de suas atribuições legais, resolve,
Com fundamento na Lei Municipal nº 2018, de 17 de janeiro de 1986 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Valinhos),

ENQUADRAR:

1. A referência do Diretor Secretário de Departamento Fernando Luiz de Andrade D'Ávila de R06 para CC1, fixado pela Resolução nº 03 de 29 de maio de 2007.

2. Esta portaria retroage para efeitos pecuniários a 1º de maio de 2007, nos termos do artigo 11 da resolução nº 03 de 29 de maio de 2007.

Câmara Municipal de Valinhos
Aos 16 dias de julho de 2007.

Dr. João Moysés Abujadi
Presidente

Publique-se, mediante afixação no local de costume e no Boletim Municipal.

André Luiz Rosa
Chefe de Gabinete

Rogério Antonioli
Assessor Especial I RH

PAT

Posto de atendimento ao trabalhador - Valinhos

Vagas disponíveis em 24/07/2007

Atendimento: de segunda à sexta-feira, das 8 às 16h30.
Doc.: Carteira Profissional e RG
Av. dos Esportes, 303 - Centro - próximo à rodoviária



Ajudante de cozinha – feminino, 25 a 40 anos, 1º grau completo, com experiência comprovada em cozinha industrial.

Assistente de RH – masculino e feminino, 25 a 55 anos, 2º grau completo, com 03 anos de experiência comprovada em toda a rotina de folha de pagamento.

Auxiliar contábil – masculino e feminino, 20 a 45 anos, 2º grau completo, com experiência comprovada em classificação, lançamentos contábeis, etc, desejável curso técnico em contabilidade.

Açouqueiro – masculino, 25 a 60 anos, 4ª série incompleta, com experiência.

Controlador de qualidade – masculino, 25 a 50 anos, superior completo ou cursando, com experiência comprovada de 02 anos em indústria, necessário conhecimentos em ISO 9001, ISO TS 16949/2002 e metrologia.

Estagiário de arquitetura – masculino e feminino, 20 a 40 anos, deve cursar arquitetura a partir do 3º ano, com conhecimentos dos programas AutoCAD, Photoshop e desejável 3D estúdio ou similar.

Ferramenteiro – masculino, 22 a 60 anos, 1º grau completo, com experiência em torno e fresa.

Gerente industrial – masculino, 30 a 55 anos, superior completo em Engenharia ou Administração, com 03 anos de experiência comprovada em liderança de equipes, conhecimentos em usinagem na área automobilística, PCP, estoques, inventários, metrologia e ISO 9001 e ISO TS.

Motoboy – masculino, 20 a 40 anos, 4ª série completa, para fazer entregas na região de Campinas.

Representante comercial – masculino e feminino, 20 a 50 anos, 2º grau completo, com experiência e veículo próprio, para trabalhar na distribuição no atacado de produtos alimentícios.

Serralheiro – masculino, 23 a 45 anos, 4ª série incompleta, com experiência na fabricação de portões, portas, venezianas, etc.

Serralheiro – masculino, 30 a 60 anos, 4ª série incompleta, com experiência, para trabalhar na montagem de estruturas metálicas.

Soldador – masculino, 25 a 60 anos, 4ª série completa, com experiência em solda MIG.

Soldador – masculino, 22 a 60 anos, 4ª série completa, com experiência em solda elétrica, oxiacetileno, soldar tubulação, aço carbono e inox.

Técnico de edificações – masculino, 30 a 50 anos, 2º grau completo, com curso técnico em edificações, veículo próprio e experiência comprovada de 03 anos, para supervisionar obras.

Técnico de laboratório de análises clínicas – masculino e feminino, 25 a 40 anos, 2º grau completo e curso técnico em laboratório ou patologia clínica, com experiência em coleta e análise de materiais.

Torneiro mecânico – masculino, 30 a 60 anos, 1º grau completo, com experiência e conhecimentos em fresa.